



**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, através da sua Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço, no qual será julgada pelo critério de menor preço global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, cujo o objetivo é a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas nas planilhas orçamentárias no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 08 de Julho de 2022 as 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, situado na Sede deste Órgão, situado na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000.

A obtenção do presente edital poderá ser obtido com seus anexos no Site Oficial do Município: www.aragominas.to.gov.br, através do E-mail: cplaragominas@gmail.com e na sala da CPL/PMA, localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, em sua sede na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000, no paço da Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, nos horários das 07h30min às 13h30min.

Aragominas - To, 21 de Junho de 2022.

HERLAN RODRIGUES DE BRITO
Presidente da C.P.L



**EDITAL DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022.

A Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.884/0001-54, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi feita a publicação do edital da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, no qual será julgada pelo critério de menor preço global, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo por finalidade contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas nas planilhas orçamentárias no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no qual o mesmo será realizado no dia 08 de Julho de 2022 às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, situada na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000, na Cidade de Aragominas- To, o procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de dezembro de 2007, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas no presente edital.

Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

As empresas participantes poderão ser representadas no procedimento licitatório por representante legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento de representação, até o início da sessão.

Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA - PLANILHAS ORÇAMENTARIAS.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

ANEXO IV - CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ANEXO IX - CREDENCIAL PARA VISITA TÉCNICA.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Quando for o caso).

ANEXO XI - DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Artigo 17, inciso XI da Lei nº 13.473/2017).

ANEXO XII - DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Artigo 18, inciso XII da Lei nº 13.408/2016).



CAPÍTULO 01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

01.1 A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, sendo que as planilhas orçamentárias estão devidamente discriminadas no anexo II do presente edital do certame.

CAPÍTULO 02 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

02.1 O prazo de execução dos serviços, objeto da presente Tomada de Preço é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do termo de contrato, e emissão da ordem de serviços autorizando o início da execução da obra.

02.2 O prazo máximo para início dos serviços será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento pela contratada, da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Aragominas - To, autorizando o início da execução.

02.3 A ocorrência de paralisação da obra pela contratada deverá ser registrada no Diário de Obra para efeito de apuração de responsabilidades.

CAPÍTULO 03 - DOCUMENTOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS

03.1 Os documentos técnicos, que são parte integrante deste edital, com todos os elementos indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas, são os seguintes:

a) Minuta de Anexos I a XII.

CAPÍTULO 04 - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 O tipo de licitação adotado para a execução das obras e serviços de engenharia será na forma de execução indireta, julgada no regime de empreitada por menor preço global, de acordo com o disposto no Artigo 45, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

04.2 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária do ano em vigor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0812.1.023 - Const/Ampl/Manut Prédios Públicos.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

04.3 O valor máximo admitido para execução dos serviços objeto da presente licitação é de R\$: 888.590,24 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) brutos, de acordo com as planilhas em anexo a este edital.

04.4 Não serão aceitos preços unitários superiores aos da planilha de quantitativos e serviços constante do presente edital.

CAPÍTULO 05 - AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS / FORMAS DE CONSULTA

05.1 Este edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município, localizada na sede da Prefeitura de Aragominas - To, na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ser adquirido gratuitamente através do E-mail: cplaragominas@gmail.com, ou no Site Oficial do Município: www.aragominas.to.gov.br, e

na sala da C.P.L., até 03 (três) dias úteis antes da sessão inicial da presente licitação, indicada no preâmbulo deste edital.

05.2 As informações e os esclarecimentos complementares sobre este edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão pelos interessados, por escrito no local, dia e horário estabelecidos no subitem 5.1, até 72 (setenta e duas) horas anterior à data da sessão inicial referida no preâmbulo deste Edital; cabendo à Comissão responder por escrito e pelas mesmas vias, os esclarecimentos solicitados, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sessão inicial da licitação.

05.3 Serão afixados no Placard Oficial da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, e enviado (s) via e-mail, todos os pedidos de esclarecimento com suas respectivas respostas, fornecidas pela Comissão de Licitação.

05.4 A elaboração da proposta, bem como a apresentação dos documentos exigidos neste edital, a visita ao local da obra, e a participação nas sessões públicas que serão realizadas, são de inteira responsabilidade da empresa proponente, não cabendo em qualquer hipótese a Prefeitura Municipal o ressarcimento dos valores despendidos para com a sua elaboração, mesmo em caso de cancelamento do processo licitatório.

CAPÍTULO 06 - DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

06.1 No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com até 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, da seguinte forma:

- a) Se por seu titular, diretor, sócio, munido de cópia do estatuto social ou contrato social acompanhado das cópias dos documentos pessoais do proprietário ou dos sócios (devidamente autenticado) e instrumento que lhe confira poderes expressos para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;
- b) Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, apresentando cópia autenticada de um documento de identificação com foto ou outro documento equivalente, acompanhado, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social acompanhado das cópias dos documentos pessoais do proprietário ou dos sócios (devidamente autenticado).

Todas as licitantes deverão apresentar no ato do credenciamento, antes da entrega dos envelopes, o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, a procuração (quando for o caso), Carta Credencial Para Representante (anexo IV) este sendo obrigatório mesmo se o representante for proprietário, sócio ou procurados da empresa, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente (anexo VI), Declaração de Conhecimento das condições do edital (anexo VIII), Declaração de enquadramento como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Quando for o caso);(anexo X), a ausência das referidas declarações não constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante, inclusive de assinar ata

06.2 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do subitem 6.1 terão poderes para se manifestar verbalmente na sessão, e se manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da comissão de licitação, assinar a Ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de recorrer dos atos da Comissão de Licitação.

06.3 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais é admitida a participação de outros Proponentes.

06.4 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, não poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas;

06.5 O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro desde que devidamente credenciado;

06.6 A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante

06.7 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante legal da empresa no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aos licitantes;

06.8 As empresas proponentes poderão ser representadas por apenas 01 (um) representante na presente licitação, no qual somente a pessoa credenciamento terá o direito de se manifestar pela empresa participante no presente certame;

6.9 A ausência do credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação, neste caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço global

6.10 Após o credenciamento passa-se à fase do recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”

6.11 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados junto a Comissão de Licitação separados dos envelopes da proposta e dos documentos de habilitação, no qual poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou autenticada por servidor público membro da CPL até a data da abertura do certame, desde que sejam apresentados os documentos originais para tal conferência para confronto conforme solicita a Lei nº 13.726, de 2018, ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade.

CAPÍTULO 7 - CONCORRENTES ELEGÍVEIS

07.1 Poderão participar da presente licitação somente empresas nacionais, legalmente constituídas.

07.2 Por força da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, as Microempresas-ME, as empresas de Pequeno Porte - EPP e as Cooperativas a estas

equiparadas - COOP que tenham interesse em participar desta licitação, deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

a) No momento da oportuna fase habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para ME, EPP ou COOP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME, EPP ou COOP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.

07.3 Para efeito do disposto no subitem acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá oportunidade de apresentar proposta verbal no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após abertura das propostas, sob pena de preclusão;

b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) A nova proposta, com planilha adequada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas;

d) Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME, EPP ou COOP remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME, EPP e COOP que se encontrem enquadradas no subitem 07.2, alínea b, será realizado sorteio entre elas para se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

f) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 07.2, alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP;

h) A nova proposta deverá ser apresentada de forma escrita no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas.

07.4 A participação na licitação implica na aceitação integral do ato convocatório, bem como da observância integral do Edital e seus anexos.

07.5 Ficam impedidas de participar da presente Tomada de Preços nº 003/2022:

a) Empresas que tenham sócios e/ou dirigentes que sejam servidor da Administração;

b) Empresas que na forma do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, utilizam em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito e em qualquer trabalho menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

c) As empresas que estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária, imposta por qualquer Órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no Art. 88 da Lei nº 8.666/93;

d) Pessoas Físicas.

07.6 Todas as especificações constantes dos anexos deste edital, são requisitos mínimos e obrigatórios para a contratação dos serviços, portanto, não será considerada e será desclassificada a proposta que deixar de atender a qualquer dos requisitos solicitados.

CAPÍTULO 08 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

08.1 A documentação e as propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados, lacrados e identificados da seguinte forma:

08.2 ENVELOPE 01: Documentação de Habilitação

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

08.1.1 ENVELOPE 02: Proposta de Preços

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO.

NOME DA EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

CAPÍTULO 09 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 e 02

09.1 Na data, horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão pública. A comissão de Licitação receberá de cada licitante os envelopes contendo, um a documentação para Habilitação e outro(s) contendo a Proposta Técnico - Financeira.

09.2 A inversão dos documentos no interior dos invólucros, ou seja, a colocação da proposta comercial no invólucro dos documentos de habilitação e vice-versa, acarretará a exclusão sumária da Licitante do certame.

09.3 A entrega dos envelopes será feita pelo representante de cada licitante na presença dos demais, obrigatoriamente na data, hora e local indicados neste edital, não sendo permitida a entrega posterior de qualquer documento.

09.4 Após o Presidente da comissão ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, procedendo-se então ao exame dos mesmos que serão vistos pelos Licitantes antes da abertura. Em seguida dar-se-á a abertura dos envelopes de nº 01, contendo a documentação de habilitação, que será conferida, examinada e rubricada pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

09.5 O Presidente da Comissão de Licitação, após a abertura do envelope de nº 01, juntamente com todos os membros fará a conferência da documentação, observando estritamente os documentos exigidos.

09.6 A Comissão poderá suspender a sessão, sempre que julgar necessário, para analisar os documentos apresentados pelas licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas.

09.7 Nesta hipótese, os documentos e os envelopes contendo as Propostas serão rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão, ficando sob sua guarda, para abertura em outra sessão pública a ser indicada na Ata de reunião.

09.8 A não apresentação dos documentos solicitados ou a apresentação dos mesmos com vícios, defeitos ou fora do prazo de validade, ou a não apresentação de originais válidos, implicará em automática inabilitação da licitante.

09.9 Encerrado o exame da documentação de habilitação e havendo renúncia expressa das licitantes do direito de recorrer, a comissão, dará início à abertura dos envelopes nº 02 das empresas habilitadas, contendo as Propostas, as quais serão conferidas, examinadas e rubricadas pela Comissão e representantes das licitantes.

09.10 Não havendo desistência expressa das licitantes do direito de recorrer, a comissão interromperá os trabalhos, lavrando previamente ata de reunião na fase de habilitação, a qual será assinada pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

09.11 Julgados os recursos interpostos, ou decorrido o prazo para sua interposição, as licitantes habilitadas serão notificadas, por escrito, a comparecerem em local, dia e hora estipulados, a fim de participarem da sessão pública de abertura das propostas.

09.12 O não comparecimento de qualquer dos participantes à nova reunião marcada não impedirá que ela se realize, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

09.13 As propostas dos licitantes que não forem considerados habilitados permanecerão em poder da comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término do prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93, quando então os respectivos envelopes lacrados e inviolados serão devolvidos aos licitantes inabilitados, ressalvados os casos de renúncias expressas à interposição de recurso, hipótese essa, em que as propostas serão devolvidas na própria reunião.

09.14 Das reuniões distintas, se houverem, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os licitantes presentes ou não, o documento de identificação de cada representante legal, as propostas apresentadas, as reclamações, as impugnações, os recursos e decisões relativas ao ato, bem como, as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação, devendo as referidas atas serem assinadas pelos membros da comissão e pelos representantes das licitantes presentes, não será levada em consideração nenhuma das declarações feitas posteriormente.

CAPÍTULO 10 - DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA:

10.1 Visita ao local da obra - As licitantes deverão visitar o local da obra de seu interesse, às suas expensas, no qual deverá sair da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, acompanhado do técnico responsável ou de um representante designado pelo Município, dentro do horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Aragominas - To

(07h30min às 13h30min), sendo que a visita técnica deverá ser previamente agendada via ofício junto a sala da CPL com até 24 horas antes do dia da visita técnica, no qual a mesma poderá ser feita até a data limite de 06 de Julho de 2022, sendo que a mesma deverá ser feita pelo engenheiro da empresa proponente, no qual deverá apresentar o devido credenciamento, e ser pertencente ao quadro de funcionários permanentes ou contratado da empresa portando documento de credencial para visita técnica (conforme anexo IX) da firma licitante autorizando a sua participação na visita, oportunidade em que tomará conhecimento de todos os aspectos que possam intervir direta ou indiretamente na realização da obra;

10.2 No momento da realização da visita técnica, será exigida do visitante credenciado a apresentação dos seguintes documentos:

10.3 Credencial para visita técnica (conforme anexo IX) do representante emitida em papel timbrado da empresa interessada e assinada pelo proprietário/sócio da empresa ou seu representante legal, sendo obrigatório a apresentação de documento para a comprovação de representante legal (Registro Comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado da cópia de um documento de identificação do(s) proprietário(s) ou sócio(s) da empresa);

10.4 Cópia autenticada da Carteira profissional do CREA ou CAU, do representante credenciado da licitante para visita técnica;

10.5 Comprovação de que o mesmo faz parte do quadro de funcionários permanente ou contratado da empresa licitante;

10.6 Da visita técnica será expedida para cada empresa participante a declaração de visita técnica ao local da obra (conforme anexo V), no qual será assinando pelo responsável da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, e o representante legal da empresa participante, no qual a mesma deverá constar obrigatoriamente dentro do envelope de habilitação da empresa;

10.7 O não comparecimento do representante técnico da empresa licitante na visita técnica até a data limite contida neste edital, conforme consta no item 10.1, ou a não apresentação de justificativa ou declaração de que a proponente conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da visita técnica, dentro do envelope de habilitação da empresa, ensejará a imediata inabilitação da empresa;

10.8 Tendo em vista a faculdade da realização de visita técnica, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preços.

CAPÍTULO 11 – DA HABILITAÇÃO

11 Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

11.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica dentro da data de validade;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta,

acompanhada da Certidão de Regularidade Profissional CRC do contador responsável pela elaboração do balanço, dentro do prazo de validade;

c) Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do balanço de abertura, dispensando-se o exigido nos subitem 10.1.2 deste edital

d) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

e) A licitante deverá fornecer como parte integrante de habilitação o valor de R\$: 8.885,90 (Oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) brutos, referentes a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, a fim de proteger a entidade de licitação contra atos ou omissões da licitantes arrolados abaixo, conforme disposto nos termos previstos no art. 31, III e § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, cabendo ao licitante optar pela caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro garantia ou fiança bancária. No caso da opção pelo recolhimento da caução em dinheiro, o recolhimento deverá ser efetuado por meio de transferência ou depósito identificado na conta tributos, no Banco do Brasil S/A, na Agência: 0638-6, Conta Corrente: 19622-3, de titularidade do Município de Aragominas - To, CNPJ/MF nº 25.063.884/0001-54, apresentando-se o comprovante de transferência ou depósito identificado dentro do envelope nº 01 - Habilitação, sob pena de ineficácia da prestação da garantia e consequente inabilitação, sendo que o licitante que desejar solicitar a devolução de sua garantia depositada em dinheiro deverá requerer junto ao protocolo geral do município, no endereço constante neste edital, informando os dados bancários para a devida devolução.

f) - Se a licitante apresentar a garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar modelo padronizado pelo banco.

g) Caução em fiança bancária e seguro-garantia de acordo com a legislação específica.

h) No caso de fiança bancária e seguro-garantia o prazo de vencimento deverá ser pelo menos 90 dias após a data marcada para a abertura da licitação.

i) A devolução da garantia para licitar será efetuada mediante requerimento das licitantes, após a publicação do extrato do contrato decorrente da licitação.

j) A garantia de proposta a que se refere ao item “11.1. alínea “e”, obrigatoriamente deverá ser previamente apresentado à Comissão de Licitação, até o dia (06/04/2022), ocasião em que será emitido pela Comissão de licitação o Atestado de Recebimento de Caução, que obrigatoriamente fará parte do envelope “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

11.2 Documentação Relativa à Capacidade Jurídica:

11.2.1 Registro Comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração consolidada quando existir, acompanhado da cópia do RG e CPF dos Sócios representantes da sociedade, e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas também dos documentos de eleições de seus administradores;

11.2.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio-gerente ou dirigente, devidamente identificado;

11.2.3 Declaração de que a licitante conhece todas as condições do presente edital e que tomou conhecimento de todos os fatores que repercutem direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação;

11.3 Documentação Relativa à Regularidade Fiscal:

11.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fazer a prestação dos serviços objeto da presente licitação, com o ramo de atividade compatível com o objeto licitado, expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.2 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa dos tributos Federais e Dívida Ativa da União e quanto às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Receita Federal do Brasil (ou de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, vigente a partir do dia 02 de Outubro de 2014), expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.3 Certificado de Regularidade com o FGTS, válido e em dia, emitido pela Caixa Econômica Federal, expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TST), mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou instrumento equivalente, em plena validade, expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou instrumento equivalente, em plena validade, expedida via internet ou documento equivalente;

11.3.7 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do domicílio ou sede do licitante, expedida via internet ou documento equivalente dentro da data de validade;

11.3.8 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, expedida via internet ou documento equivalente; e

11.3.9 Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.4 Documentação Relativa à Qualificação Técnica:

11.4.1 Certidão de Registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia Agronomia e Arquitetura - CREA/CAU, da empresa participante, com jurisdição sobre a sede da licitante, dentro do prazo de validade;

11.4.2 Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA/CAU, do responsável técnico de curso superior em engenharia civil ou arquitetura, da empresa licitante;

11.4.3 Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, do responsável técnico em segurança do trabalho da empresa licitante;

11.4.4 Para os técnicos que não fizerem parte da Certidão de Registro da Empresa no CREA, deverão ser apresentadas as Guias de recolhimento das anuidades correspondentes, ou certidão de quitação com o CREA;

11.4.5 Declaração de visita técnica conforme o anexo V do presente edital, caso a empresa não optou em fazer a visita técnica ao local da realização da obra, a mesma deverá apresentar declaração com firma reconhecida, assinada pelo sócio proprietário e responsável técnico, declarando ter capacidade e habilidade no objeto licitado, dispensando a visita ao local, bem como, que se responsabiliza pela execução total da obra mesmo sem conhecimento do local;

11.4.6 Comprovação da capacitação técnico-profissional ou operacional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida junto ao CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional técnico indicado pela empresa licitante, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

a) De forma a garantir a idoneidade dos atestados os mesmos deverão ser acompanhados de:

a.1 - Cópia do contrato de prestação de serviço autenticado;

a.2 - Cópia da ART de execução, registrado no início da execução dos serviços;

c.3 - Termo de recebimento definitivo ou parcial da obra.

b) O atestado não poderá possuir como contratante e contratado a mesma empresa.

c) Caso a empresa possuir CAT - Certidão de Acervo Técnico com Atestado de Capacidade Técnica em nome do profissional pertencente ao quadro técnico da empresa em conjunto a certidão em nome da empresa na data da abertura da documentação será dispensada de apresentação dos itens a.1, a.2, a.3.

d) Caso o profissional não faça parte do quadro técnico da empresa na data de abertura do certame, sua CAT com Atestado somente será aceita para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa se o profissional der anuência para utilização do documento através de declaração, devidamente assinado com firma reconhecida em cartório. Neste caso, também será dispensada a apresentação dos itens a.1, a.2, a.3.

11.4.7 As parcelas de maior relevância mencionadas nos itens 11.4.5 e 11.4.6 são aquelas constantes da planilha de itens de maior relevância a seguir descritos:

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Fornecida	Quantidade a Ser Apresentada
1,0	Escavação manual de vala para viga baldrame	M³	43,32	21,66
2,0	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-	Kg	240,93	120,46
3,0	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional	Kg	760,06	380,03
4,0	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações	Kg	5.539,88	2.769,94

11.4.8 O(s) responsável(is) técnico(s) deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro permanente ou contratado da licitante, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação do vínculo do(s) profissional(ais) qualificado(s) com a licitante poderá ser feita por meio de:

- a) Na condição de empregado, por meio de cópia autenticada ou original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do profissional Livro de Registro de Empregado, ou outro documento comprobatório de vínculo empregatício, previsto na legislação que rege a matéria.
- b) No caso de profissional autônomo, por meio de cópia autenticada do Contrato ou Pré-Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- c) No caso de sócio, por meio do Ato Constitutivo e alterações (Estatuto/Contrato Social etc.) (Se os mesmos forem apresentados durante a habilitação jurídica não haverá necessidade de apresentá-lo novamente), bem ainda, com a Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU onde deverá constar o nome do profissional indicado.
- d) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão automaticamente inabilitadas;
- e) Deve ser apresentado ART ou RRT do responsável pela elaboração da Composição da Planilha Orçamentária.

11.4.9 A proponente deverá apresentar declaração de responsabilidades de que manterá o profissional indicado como responsável técnico, com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local da obra/serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93.

11.4.10 O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata este item deverão participar da obra/serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional (ais) de experiência equivalente ou superior, somente em caso de força maior e mediante prévia concordância pela administração, nos termos do § 10º art. 30 da lei nº 8.666/93.

11.4.11 Declaração expressa do engenheiro autorizando a inclusão do seu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da presente licitação;

11.4.12 Declaração do responsável técnico pelos trabalhos, de que não possui vínculo empregatício com o serviço público Federal, Estadual ou Municipal;

11.4.13 Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;

11.4.14 Todos os documentos exigidos pertinentes à constituição legal da empresa referem-se à jurisdição do local da sede do licitante.

11.4.15 A documentação acima deverá ser apresentada em uma única via no formato A-4, com suas folhas devidamente rubricadas, impressas ou datilografadas, escritas em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e/ou repetições;

11.4.16 As empresas poderão apresentar a documentação de habilitação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou ainda por cópia desde que sejam apresentados os documentos originais para tal conferência para confronto conforme solicita a Lei 13.726, de 2018, a fim de ser autenticada por qualquer membro da Comissão (artigo 32 da Lei nº 8.666/93), ou publicada em Órgão da Imprensa Oficial. Se a empresa preferir que sua

documentação seja autenticada por membros da Comissão de Licitação deverá apresentá-la até a da abertura da Licitação;

11.4.17 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação da presente licitação, serão consideradas inabilitadas, não sendo admitida, em hipótese alguma, complementação posterior, salvo os casos em que estiver assegurado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

11.4.18 Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão (§ 6º, Art. 43, da Lei nº 8.666/93).

CAPÍTULO 12 – DA PROPOSTA

12.1 A proposta, envelope nº 02, deverá ser elaborada de acordo com a legislação em vigor, pertinente ao objeto da presente licitação, e apresentar os seguintes requisitos: Ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente, impressa ou datilografada, escrita em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e/ou repetições. Os volumes (vias) deverão ser entregues em separado, no formato A-4.

12.2 A proposta deverá conter:

12.2.1 Carta de apresentação da proposta assinada pela licitante contendo nome do representante legal da licitante, do representante técnico da licitante com dados profissionais coerentes à categoria, o número do telefone para contato, endereço completo, dados da empresa, nome do banco, agência e número da conta corrente e papel timbrado/personalizado pela empresa;

12.2.2 Cronograma físico/financeiro e planilha de custos em anexo a proposta para execução da obra, observando o prazo máximo para conclusão e entrega da obra que é de no máximo 150 (Cento e cinquenta) dias;

12.2.3 Carta proposta comercial discriminando o prazo de execução da obra, o preço global para a realização completa da mesma, cotado em moeda nacional, em algarismos e também por extenso prevalecendo este último, o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, o preço proposto é de exclusiva e total responsabilidade da licitante não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração seja para mais ou para menos.

12.2.4 A carta deverá referendar que o valor da proposta foi calculado a partir da planilha estimativa de quantitativos e serviços fornecida por esta CPL, em anexo a este edital, na qual a proponente apresenta seus respectivos preços unitários, cotados obrigatoriamente, em moeda corrente nacional e na composição destes encontram-se inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes na obra.

12.2.5 Declaração formal de que no preço global apresentado encontram-se computadas todas as despesas necessárias ao completo cumprimento do objeto, incluídos os materiais, mão-de-obra, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguros, bem como os descontos porventura concedidos, isentando completamente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta responsabilidade;

12.2.6 Declaração expressa da proponente que conhece o local da obra e as influências salariais reinantes na região e que assume total e absoluta responsabilidade no atendimento da solução de qualquer que seja o valor da mão de obra local bem como, que conhece os aspectos e regimes físicos e climáticos onde será executada a obra;

12.2.7 Declaração expressa do engenheiro responsável técnico de que tem conhecimento de que o seu nome está lavrado no atestado de visita, conforme especificado neste Edital e de que nada existe que venha a prejudicar o bom andamento da execução;

12.2.8 Planilha orçamentária elaborada a partir da aplicação dos preços unitários obtidos nas composições de custos unitários mencionados no subitem “12.2.10” deste subitem e nos quantitativos volumétricos fornecidos na planilha de quantidades;

12.2.9 Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

12.2.10 Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um município;

12.2.11 As propostas de preço que não atenderem às condições desta licitação, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas.

CAPÍTULO 13- DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou caso tenha havido desistência expressa em ata, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, as quais serão rubricadas por todos os presentes, facultando-se aos interessados o seu exame no local da abertura.

13.2 Aberto o envelope nº 02, os documentos contidos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas e a estes franqueados para exame.

13.3 Após esses procedimentos, será lavrada ata que será assinada pelos representantes das licitantes e membros da Comissão.

13.4 Competirá a Comissão Permanente de Licitação proceder ao julgamento das propostas, atendendo sempre aos critérios preestabelecidos nos atos convocatórios e seus anexos, observada a legislação em vigor.

13.5 Para efeito deste edital, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

13.5.1 Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor máximo orçado pela Administração, ou

13.5.2 Valor máximo orçado pela Administração;

13.5.3 Dos licitantes classificados na forma do subitem anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem os itens “13.5.1” e “13.5.2”, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta;

13.6 O vencedor da licitação será a empresa que propor o menor preço por empreitada global, a classificação dar-se-á relacionando em primeiro lugar a proposta que, entre as qualificadas, apresentar o menor preço por empreitada global. As demais qualificadas serão classificadas em ordem sequencial em relação à de menor preço, conforme disposto no § 3º, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93;

13.7 Havendo empate nos preços propostos, será conhecido o vencedor por sorteio (Artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93); em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, o não comparecimento de qualquer licitante, não impedirá que se realize o sorteio;

13.8 A Comissão de Licitação poderá pedir esclarecimentos e informações adicionais a qualquer um dos licitantes sobre suas ofertas, porém, estas não poderão ser modificadas;

13.9 Após abertura pública das propostas, informações relativas ao exame, esclarecimentos, julgamento, comparação das propostas, e recomendação para a contratação, não poderão ser divulgadas às licitantes ou a outras pessoas não oficialmente envolvidas no processo, até a proclamação do resultado da licitação;

13.10 Quaisquer tentativas de uma licitante para influenciar a comissão no processo de exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e em decisões concernentes à contratação, poderão resultar na rejeição da proposta dessa concorrente.

13.11 Durante o exame, julgamento e comparação, a comissão poderá solicitar às licitantes, individualmente, esclarecimento sobre suas propostas, incluindo composições de preços unitários, os pedidos de esclarecimento e as respostas deverão ser realizados por escrito, através de ofício, telegrama ou fac-símile, e não serão aceitos pedidos de esclarecimentos por e-mail, mas nenhuma mudança no preço ou substância da proposta poderá ser insinuada, ofertada ou permitida, exceto se requerida para confirmar a correção de erros aritméticos descobertos pela comissão durante a avaliação das propostas.

13.12 No caso de constatação de erros aritméticos a comissão procederá à correção da seguinte maneira:

- a) Se existir discrepância entre os valores em algarismo e por extenso, esses últimos prevalecerão;
- b) Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultados da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, a menos que, na opinião da Comissão, exista erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário neste caso o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.

13.12.1 O valor estabelecido na proposta será ajustado pela comissão de acordo com o procedimento retro mencionado para correção de erros e com a ciência da licitante, que deverá ser comunicada por escrito antes de quaisquer considerações.

13.13 A comissão procederá ao exame e julgamento das propostas de conformidade com a relação descrita no capítulo 11.

13.14 Não será tolerada divergência de valores entre os preços unitários do quadro demonstrativos de custos horários dos equipamentos para a composição de custos e, desta para a planilha orçamentária para a mesma etapa da obra, exceto aos casos que se enquadrem na situação referida no subitem 12.13, desta seção.

13.15 Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem as exigências deste Edital e desclassificadas aquelas que deixarem de observar as exigências do capítulo 10, no todo ou em qualquer de suas partes.

13.16 A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, através da Comissão Permanente de Licitação, poderá declarar está Tomada de Preços deserta, quando nenhuma das ofertas satisfaça o objeto das especificações deste Edital.

13.17 Procedido ao julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação afixará no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, e no Placard Oficial da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, o resultado da Tomada de Preço nº 003/2022.

CAPÍTULO 14 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

14.1 A homologação será assinada pelo Senhor Prefeito Municipal de Aragominas - To, logo após a Licitante vencedora será notificada para o recebimento e assinatura do instrumento contratual.

14.2 Decorrido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, sem que a Licitante vencedora tenha atendido ao chamado para assinatura do instrumento contratual, o Município a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e, assim sucessivamente, observando o constante no parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei n.º 8.666/93, alterações de Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98.

CAPÍTULO 15 - DO CONTRATO

15.1 A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, e a Licitante vencedora assinarão o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação para este fim expedido pela CPL, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 A recusa injusta da Licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Aragominas - To, do contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a contratada as sanções previstas neste edital com fulcro na legislação pertinente.

15.3 O Contrato terá vigência de 150 (Cento e cinquenta) dias, podendo ser aditivado no prazo e no valor dentro dos critérios legais devidamente justificado, obedecendo os limites previstos no art. 57 e 65 da lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações das leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98.

15.4 A contratada é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, defeitos ou incorreções dos serviços executados.

15.5 A contratada se obriga pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou acompanhamento pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

15.6 A licitante vencedora adotará nos serviços, no que se refere à higiene e segurança do trabalho, as disposições da legislação vigente expedida pelo Ministério do Trabalho, fazendo seus empregados utilizarem-se de equipamentos de proteção individual (EPI)/ coletiva (EPC) e atendimento a NR-18.

15.7 Correrá por conta da licitante contratada a responsabilidade por qualquer acidente do trabalho em função do serviço contratado, ainda que resultantes de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação do serviço, até a aceitação definitiva da mesma pelo Município, bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros oriundas da execução do serviço e/ou ações ou omissões da licitante contratada, ainda que ocorram em via pública

15.8 É garantida a Prefeitura Municipal o direito de efetuar ações de auditoria técnica na empresa a ser contratada no sentido de auferir o fiel atendimento aos requisitos técnicos especificados através deste documento.

15.9 O contrato poderá ser rescindido nos termos do disposto nos artigos 78 e 79, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO 16 - DO PAGAMENTO/ PENALIDADES FINANCEIRAS

16.1 O pagamento do preço ajustado, será efetuado pela Prefeitura Municipal de Aragominas - To, após apresentação da Nota Fiscal de fatura dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pelo responsável técnico do Município.

16.2 No caso de eventuais atrasos no pagamento das faturas apresentadas pela contratada, o contratante se obriga a aplicar “pro rata tempore”, a partir da data do vencimento, multa de 1% sobre o valor requerido.

CAPÍTULO 17 - DO PRAZO

17.1 O prazo previsto para a execução dos serviços, descrito no subitem 02.1 é 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço.

17.2 O valor e prazo de conclusão dos serviços poderão ser aditivados por iniciativa do Município, justificada a conveniência administrativa:

- a) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução dos serviços;
- b) Alteração do projeto ou modificações, pela administração;
- c) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites previstos no Artigo 57, Parágrafo I, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93 de 21.06.93 e alterações de Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98.

CAPÍTULO 18 – DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, dentro da planilha

orçamentária que são partes integrantes deste contrato, observadas, rigorosamente, as seguintes condições:

- a) Identificação da obra, através da placa da respectiva obra, antes de iniciar os serviços devendo, para tanto, respeitar o manual de programação da Prefeitura Municipal de Aragominas - To;
- b) Manter, durante todo o período de execução dos serviços, em local visível, a placa de identificação da contratada, constando a razão social, os nomes dos seus responsáveis técnicos e endereço da empresa;
- c) Manter o seu pessoal, operário ou não, com fardamento e usando equipamento de proteção individual, capaz de identificá-los, bem como a contratada;
- d) Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, de Educação, Higiene e Segurança do Trabalho e o fiel cumprimento do Art. 87, parágrafo único que estabeleceu:

“Art. 87 - É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.

Parágrafo Único - Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização vermelha claramente visível de dia e luminosa à noite. (O grifo é nosso).”

- e) Manter sinalizada e sempre limpa a área de execução dos serviços, principalmente remoção dos expurgos; devendo ser evitado corte de árvores que não prejudiquem o normal andamento do trabalho da Prefeitura Municipal de Aragominas - To;
- f) Quando da execução de demolições, serão necessários o emprego de métodos adequados para a proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos operários e transeuntes;
- g) O entulho deverá ser removido para local próprio e adequado, de responsabilidade da contratada, a cada 07 (sete) dias, ou a critério da fiscalização, com total limpeza do local da obra;
- h) A contratada se obrigará a corrigir quaisquer defeitos na execução das obras e serviços, objeto do contrato, bem como, será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

CAPÍTULO 19 - DOS RECURSOS

19.1 Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

- c) Habilitação ou inabilitação da Licitante;
- d) Julgamento das propostas;
- e) Anulação ou revogação da Licitação.

19.2 Somente os recursos referentes à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo.

19.3 A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, por intermédio da comissão, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, poderá reconsiderar sua decisão que, nesse caso, deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este automaticamente para o primeiro dia útil, se cair em dia sem expediente.

19.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

19.6 As intimações de todos os atos serão realizados quando da leitura da ata ou mediante comunicação pessoal aos interessados, conforme o caso. Os demais recursos cabíveis obedecerão ao disposto na Lei nº 8.666/93, alterações de Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CAPÍTULO 20 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATOCONVOCATÓRIO

20.1 Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade, devendo, para tanto, formalizar seu pedido até cinco dias úteis antes da data da abertura dos envelopes.

20.2 A licitante poderá impugnar os termos editalícios desta tomada de preços quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

20.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração, a licitante que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.5 A impugnação a este ato convocatório deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, protocolada no horário das 07h30min às 13h30min no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, situado na Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000, Aragominas - To, ou através do e-mail: cplaragominas@gmail.com, observando-se, obrigatoriamente, os seguinte:

- a) Estar redigida em petição escrita devidamente fundamentada e acompanhada da documentação pertinente, devidamente autenticada (ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), e instruída com o número desta Concorrência Pública e do respectivo Processo Administrativo;
- b) Estar devidamente assinada pelo representante legal do licitante, com comprovação da aptidão do signatário que tem os poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório, se for o caso.

20.6 Caso seja acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

CAPÍTULO 21 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Os interessados deverão examinar cuidadosamente todos os documentos e exigências referentes à Licitação, podendo consultar, por escrito, à comissão, no caso de dúvida, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para abertura, observando o prazo decadencial de impugnação nos termos do Artigo 41 parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, alterações de Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

21.2 A Comissão no interesse público poderá relevar omissões desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 A Comissão Permanente de Licitação - CPL pode prorrogar o prazo limite para a apresentação das propostas pela emissão de ordem superior de ofício, e fundamentado em despacho publicado no mural da PrefeituraMunicipal e/ou imprensa, que deverá ser comunicado a todos adquirentes de edital, no qual todos os direitos e obrigações da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dos Licitantes, anteriormente sujeitos ao prazo limite até

Rua Marinópolis nº 44 - Centro - Fone: (63) 3463-1210 - CEP 77.845-000 – Aragominas - To

E-mail: cplaragominas@gmail.com - CNPJ: 25.063.884/0001-54

então em vigor, passarão a obedecer a nova data, podendo também revogá-la ou anulá-la, de ofício ou mediante provocação de terceiro, sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de indenização.

21.4 Os esclarecimentos aos consultantes serão comunicados a todas as firmas que tenham adquirido o edital, podendo tais esclarecimentos, a critério CPL, serem considerados como adendo ao edital.

21.5 As dúvidas oriundas da interpretação deste edital e possíveis omissões, serão dirimidas de acordo com as disposições constantes na Lei nº 8.666/93, e nas alterações feitas pela Lei nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

21.6 É facultativo à comissão, em qualquer fase da Licitação, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.7 A Licitante vencedora, além das disposições no contrato ou termo equivalente obriga-se a atender as normas e rotinas adotadas no procedimento administrativo.

21.8 As questões que eventualmente, possam surgir em decorrência deste editale que não possam ser dirimidos administrativamente pela Assessoria Jurídica do Município, ficarão sujeitas ao Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

21.9 Os casos de impugnação deste edital de Tomada de Preço nº 003/2022 e de recursos serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, após prévio parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, e da decisão superior, e quando necessário.

CAPÍTULO 22 - DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína - To, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Aragominas - To, 21 de Junho de 2022.

HERLAN RODRIGUES DE BRITO
Presidente da C.P.L



ANEXO –I
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para:
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Aragominas - Tocantins.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Incluindo todas as despesas de impostos, taxas e contribuições que incidam ou venham incidir sobre o valor dos serviços executados, consoante com o edital.

DO VALOR:

Propomos executar os serviços descritos acima de acordo com as condições do Edital, Contrato e especificações da planilha, pelo preço global de R\$: _____ (em algarismo) _____ (por extenso), devendo ser discriminado a alíquota do imposto incidente sobre os serviços, bem como uma composição dos diversos componentes tributários dos serviços executados, tais como Taxas, Issqn, Icms, Ipie outros.

DOS PRAZOS:

Propomos a executar os serviços pelo prazo de: ____ (_____) dias.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Esta proposta e sua aceitação, por escrito, constituir-se-ão em obrigação contratual entre as partes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

ANEXO - II

PLANILHAS
ORÇAMENTARIAS

PROJETOS BASICOS

MEMORIAL DE CALCULO

CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO
DO BDI

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO

ÁREA TOTAL: 520,30 m²

LOCAL: RUA MARINÓPOLIS, CENTRO, ARAGOMINAS-TO.

1.0 OBJETIVO: O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas em estrutura de Concreto Pré-Fabricado de dois pavimentos com área de 520,30 metros quadrados a ser instalado na área da antiga prefeitura que foi demolida, na Rua Marinópolis, centro de Aragominas -TO.

Os serviços de mão de obra, material e projetos específicos de construção serão por conta da empresa contratada.

2.0 INTEGRA ESTE PROJETO: Desenho arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Projeto Estrutural, ART, memorial de cálculo, BDI, Cronograma Físico/Financeiro, Orçamento Estimado e o Memorial descritivo.

3.0 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA: As dimensões arquitetônicas do projeto são de 12,10 metros de frente por 21,50 metros de ambas as laterais, com estrutura da cobertura do tipo metálica e telhas de fibrocimento. O fechamento lateral será conforme projeto, bem como sua subdivisão interna.

4.0 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS: todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro da técnica, estando materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado para esta obra.

5.0 SERVIÇOS PRELIMINARES: A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação, tapume e a instalação da Placa da obra.

6.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: Os serviços de terraplanagem contemplam além da limpeza, regularização e reaterro compactado, as escavações mecanizadas para as fundações conforme projeto específico da empresa vencedora.

7.0 FUNDAÇÕES: As fundações e estrutura deverão ser executadas de acordo com a complexidade da edificação, atendendo suas necessidades para o bom funcionamento e sua segurança, o projeto e execução deverá ser de total responsabilidade da empresa vencedora da licitação e de seu responsável técnico.

As mesmas devem estar de acordo com as Normas ABNT e devem garantir perfeita estabilidade da obra no uso de vigas baldrame ligando em duas direções os pilares.

8.0 ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS: A infra e supra-estrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o FCK de 30MPa, dimensões devem gerar pé direito de no mínimo 3,00metros, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.

9.0 INSTALAÇÕES: As instalações hidro-sanitárias devem seguir o especificado em projeto, bem como as normas vigentes e exigências da concessionária de abastecimento, obedecendo as Normas específicas, em PVC rígido solvável. Os metais das instalações devem seguir a disposição de projeto.

A entrada de água será em cano PVC 25mm com hidrômetro protegido por caixa de concreto pré-moldado, de abastecimento direto, a ligação de pias de lavatório será em engate plásticos ½” com nípel. As instalações de esgoto devem obedecer ao especificado em projeto, contemplando a destinação final no sistema de Fossa-Filtro-Sumidouro.

10.0 ALVENARIAS: As alvenarias de vedação serão em blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm obedecendo o alinhamento arquitetônico, executado em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumada alternadas, no topo das alvenarias de vedação externa deve ser providenciado a viga de cintamentos superior em bloco de canaleta estrutural armado com duas barras 10mm e concretado em concreto usinado em de 30MPa. Em janelas devem ser executadas vergas e contravergas armadas com armadura mínima de 10mm, com apoio lateral mínimo de 40cm, para portas somente verga nas mesmas especificações.

11.0 LAJE DA ÁREA ADMINISTRATIVA: A laje será do tipo pré-moldada, tipo duplo T, com mesa com espessura mínima de concreto de 6cm conforme projeto apresentado junto a esse memorial.

12.0 IMPERMEABILIZAÇÃO: Os serviços de impermeabilização devem ser executados por pessoal treinado deve ser executado com rigor obedecendo as normas vigentes, no topo e lateral das vigas baldrame devem ser aplicado impermeabilizante de argamassa polimérica na quantidade mínima de 3 demãos cruzadas. As fiadas que contemplem altura de até 60 cm devem receber aditivo de argamassa impermeabilizante.

13.0 COBERTURA: As telhas de cobertura devem ser executadas em telhas de fibrocimento com espessura de 8,0mm e com estrutura metálica com projeto e ART específico entregues a administração.

14.0 REVESTIMENTO: As paredes internas deverão ser de gesso acartonado e devem ser revestidas com massa e pintura, já as paredes externas devem ser revestidas de chapisco e massa única em argamassa no traço 1:2:8 com espessura máxima de 20mm, com execução de taliscas. Banheiros com revestimento cerâmico tipo porcelanato com anuência do fiscal da obra para decisão de cor e desenho.

15.0 PISOS: O piso de concreto desempenado semi-polido deve ser executado com espessura mínima de 7 cm, com lastro de brita, armadura simples de retração e com lona de

impermeabilização de micra 150, observado a paginação máxima de 5 metros, prevendo juntas de dilatação e barras de transferência nas juntas. Nas áreas administrativas e banheiros o piso deve ser de concreto magro sobre lastro de brita, na espessura de 7cm de concreto.

16.0 ESQUADRIAS: As portas internas devem ser de madeira (semi-oca) nas dimensões 80x210cm e 90x210cm, com espessura de 3,5cm. A porta de acesso externo deve ser de 80x210cm em ferro.

As janelas em geral devem ser de alumínio com vidro temperado com medidas variadas especificadas em projeto. OBS: Todas as janelas tem película espelhada.

17.0 SEGURANÇA DO TRABALHO: A empresa contratada terá como obrigação:

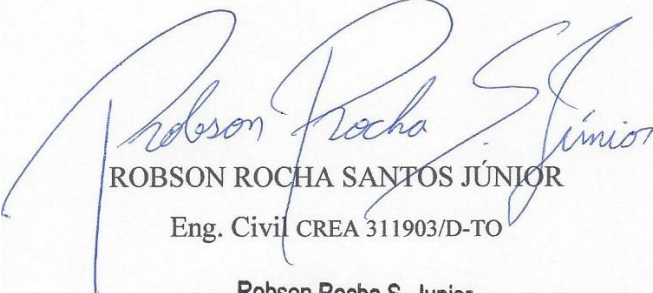
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da obra em questão.
- Apresentar durante a execução da obra, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente obra.
- Manter durante a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na obra.
- Exigir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos de proteção individual (EPI), como capacete, óculos de proteção, luvas, botinas, protetor solar e protetor auricular.
- Sinalizar o local da obra e/ou serviço adequado, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres.

OBS: Os detalhes não apresentados neste memorial, e não previstos, serão especificados pelo Resp. Técnico no decorrer da Obra.

18.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA: A obra deve ser entregue com a limpeza geral. Sem manchas de pintura ou rejuntamento de piso, sem entulho ou restos de material dentro da obra. A ultima vistoria somente será feita após essa limpeza final.

19.0 PAGAMENTOS: Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação da CND da obra.

Aragominas, 20 de junho de 2022.



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.			CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS					-	888.590,24	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	20.581,11	
1.1.0.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3,00	5.552,26	BDI 1	6.860,37	20.581,11	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	16.914,41	
1.2.0.1.	Composição	02	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	2,88	521,56	BDI 1	644,44	1.855,99	RA
1.2.0.2.	SINAPI-I	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1.037,50	BDI 2	1.200,28	3.600,84	RA
1.2.0.3.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	648,43	BDI 2	750,17	2.250,51	RA
1.2.0.4.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	67,20	118,43	BDI 2	137,01	9.207,07	RA
1.3.			INFRAESTRUTURA					-	22.553,82	
1.3.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	43,32	102,07	BDI 1	126,12	5.463,52	RA
1.3.0.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,10	2,45	BDI 1	3,03	109,38	RA
1.3.0.3.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	36,10	16,86	BDI 1	20,83	751,96	RA
1.3.0.4.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,44	134,64	BDI 1	166,36	3.234,04	RA
1.3.0.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,53	17,26	BDI 1	21,33	4.746,56	RA
1.3.0.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	240,93	14,53	BDI 1	17,95	4.324,69	RA
1.3.0.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,72	472,55	BDI 1	583,88	3.923,67	RA
1.4.			SUPERESTRUTURA					-	93.050,48	
1.4.0.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	760,06	15,87	BDI 1	19,61	14.904,78	RA
1.4.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	504,86	15,45	BDI 1	19,09	9.637,78	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.4.0.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	257,32	14,84	BDI 1	18,34	4.719,25	RA
1.4.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	231,00	13,43	BDI 1	16,59	3.832,29	RA
1.4.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	798,50	11,43	BDI 1	14,12	11.274,82	RA
1.4.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	755,66	11,00	BDI 1	13,59	10.269,42	RA
1.4.0.7.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,46	12,51	BDI 1	15,46	4.196,77	RA
1.4.0.8.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	58,60	472,55	BDI 1	583,88	34.215,37	RA
1.5.			COBERTURA					-	149.199,04	
1.5.0.1.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	5.539,88	15,18	BDI 1	18,76	103.928,15	RA
1.5.0.2.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	M2	236,59	130,26	BDI 1	160,95	38.079,16	RA
1.5.0.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10	106,73	BDI 1	131,88	5.288,39	RA
1.5.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,60	65,27	BDI 1	80,65	1.903,34	RA
1.6.			ESCADA					-	16.569,33	
1.6.0.1.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	157,02	17,51	BDI 1	21,64	3.397,91	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.6.0.2.	SINAPI-I	1337	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	348,52	13,98	BDI 1	17,27	6.018,94	RA
1.6.0.3.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,06	488,66	BDI 1	603,79	6.677,92	RA
1.6.0.4.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	44,77	8,58	BDI 1	10,60	474,56	RA
1.7.			VEDAÇÃO					-	87.796,31	
1.7.0.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	432,20	83,12	BDI 1	102,70	44.386,94	RA
1.7.0.2.	SINAPI	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	142,50	12,02	BDI 1	14,85	2.116,13	RA
1.7.0.3.	SINAPI-I	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	60,00	5,17	BDI 1	6,39	383,40	RA
1.7.0.4.	SINAPI	96358	PARDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	317,01	90,52	BDI 1	111,85	35.457,57	RA
1.7.0.5.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42,80	101,89	BDI 1	125,90	5.388,52	RA
1.7.0.6.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	34,40	BDI 1	42,50	63,75	RA
1.8.			PAVIMENTAÇÃO					-	41.692,72	
1.8.0.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	236,59	91,09	BDI 1	112,55	26.628,20	RA
1.8.0.2.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	51,80	81,42	BDI 1	100,60	5.211,08	RA
1.8.0.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	236,59	2,95	BDI 1	3,65	863,55	RA
1.8.0.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	203,76	35,71	BDI 1	44,12	8.989,89	RA
1.9.			REVESTIMENTO					-	147.224,10	
1.9.0.1.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	440,35	131,48	BDI 1	162,46	71.539,26	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
Localidade SINAPI PALMAS	Data Base 04-22 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Município / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.9.0.2.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	302,60	8,12	BDI 1	10,03	3.035,08	RA
1.9.0.3.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	84,32	131,48	BDI 1	162,46	13.698,63	RA
1.9.0.4.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	864,40	5,84	BDI 1	7,22	6.240,97	RA
1.9.0.5.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	864,40	32,15	BDI 1	39,72	34.333,97	RA
1.9.0.6.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	443,12	33,56	BDI 1	41,47	18.376,19	RA
1.10.			PINTURA					-	98.250,87	
1.10.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	864,40	2,26	BDI 1	2,79	2.411,68	RA
1.10.0.2.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	432,20	20,95	BDI 1	25,89	11.189,66	RA
1.10.0.3.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.066,22	16,00	BDI 1	19,77	21.079,17	RA
1.10.0.4.	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.498,42	14,52	BDI 1	17,94	26.881,65	RA
1.10.0.5.	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	443,12	27,22	BDI 1	33,63	14.902,13	RA
1.10.0.6.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	443,12	16,70	BDI 1	20,63	9.141,57	RA
1.10.0.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,98	98,42	BDI 1	121,61	12.645,01	RA
1.11.			ESQUADRIAS					-	42.056,59	
1.11.0.1.	SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	398,30	BDI 1	492,14	8.366,38	RA
1.11.0.2.	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	446,85	BDI 1	552,13	2.208,52	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.11.0.3.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	126,98	BDI 1	156,90	3.294,90	RA
1.11.0.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	25,12	330,86	BDI 1	408,81	10.269,31	RA
1.11.0.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	16,80	429,99	BDI 1	531,30	8.925,84	RA
1.11.0.6.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	4,20	400,48	BDI 1	494,83	2.078,29	RA
1.11.0.7.	Cotação	PEL01	PELÍCULA ESPELHADA PARA VIDRO	M2	46,12	100,00	BDI 1	123,56	5.698,59	RA
1.11.0.8.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	585,20	BDI 1	723,07	1.214,76	RA
1.12.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	68.301,19	
1.12.0.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	25,02	BDI 1	30,91	525,47	RA
1.12.0.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	84,00	13,47	BDI 1	16,64	1.397,76	RA
1.12.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	9,14	BDI 1	11,29	440,31	RA
1.12.0.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	148,00	12,39	BDI 1	15,31	2.265,88	RA
1.12.0.5.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,61	BDI 1	9,40	18,80	RA
1.12.0.6.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	5,76	BDI 1	7,12	28,48	RA
1.12.0.7.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	32,00	35,94	BDI 1	44,41	1.421,12	RA
1.12.0.8.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	24,45	BDI 1	30,21	936,51	RA
1.12.0.9.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.054,00	6,61	BDI 1	8,17	8.611,18	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.12.0.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.727,00	4,02	BDI 1	4,97	13.553,19	RA
1.12.0.11.	SINAPI-I	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	3,00	16,48	BDI 1	20,36	61,08	RA
1.12.0.12.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,45	BDI 1	37,62	75,24	RA
1.12.0.13.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	24,69	BDI 1	30,51	579,69	RA
1.12.0.14.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	39,09	BDI 1	48,30	241,50	RA
1.12.0.15.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,21	BDI 1	45,98	91,96	RA
1.12.0.16.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	26,13	BDI 1	32,29	387,48	RA
1.12.0.17.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	29,23	BDI 1	36,12	1.517,04	RA
1.12.0.18.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	39,57	BDI 1	48,89	635,57	RA
1.12.0.19.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	41,94	BDI 1	51,82	1.399,14	RA
1.12.0.20.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	48,14	BDI 1	59,48	773,24	RA
1.12.0.21.	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	2,61	BDI 1	3,22	6,44	RA
1.12.0.22.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,50	BDI 1	15,45	30,90	RA
1.12.0.23.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	13,03	BDI 1	16,10	289,80	RA
1.12.0.24.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	14,14	BDI 1	17,47	122,29	RA
1.12.0.25.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,36	BDI 1	124,00	124,00	RA
1.12.0.26.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	163,98	BDI 1	202,61	202,61	RA
1.12.0.27.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	79,18	BDI 1	97,83	195,66	RA
1.12.0.28.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,50	BDI 1	114,29	114,29	RA
1.12.0.29.	SINAPI-I	39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	8,00	174,40	BDI 1	215,49	1.723,92	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.12.0.30.	SINAPI-I	39464	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	572,04	BDI 1	706,81	706,81	RA
1.12.0.31.	SINAPI-I	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	174,86	BDI 1	216,06	216,06	RA
1.12.0.32.	Composição	03	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U PERFURADA (50x50cm), INCLUSO CONEXOES.	M	29,00	42,51	BDI 1	52,53	1.523,37	RA
1.12.0.33.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	11,64	BDI 1	14,38	43,14	RA
1.12.0.34.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	609,00	8,66	BDI 1	10,70	6.516,30	RA
1.12.0.35.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	15,45	BDI 1	19,09	190,90	RA
1.12.0.36.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	26,86	BDI 1	33,19	365,09	RA
1.12.0.37.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00	11,45	BDI 1	14,15	580,15	RA
1.12.0.38.	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	73,00	155,98	BDI 1	192,73	14.069,29	RA
1.12.0.39.	SINAPI-I	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	56,00	22,97	BDI 1	28,38	1.589,28	RA
1.12.0.40.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	41,82	BDI 1	51,67	981,73	RA
1.12.0.41.	SINAPI-I	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	348,92	BDI 1	431,13	431,13	RA
1.12.0.42.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.194,23	BDI 1	1.475,59	2.951,18	RA
1.12.0.43.	SINAPI-I	3380	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3,00	60,00	BDI 1	74,14	222,42	RA
1.12.0.44.	SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	3,00	38,79	BDI 1	47,93	143,79	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.13.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	32.747,36	
1.13.1.			HIDRÁULICO					-	6.606,92	
1.13.1.1.	SINAPI-I	37419	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	20,43	BDI 1	25,24	25,24	RA
1.13.1.2.	SINAPI	92894	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	101,77	BDI 1	125,75	377,25	RA
1.13.1.3.	SINAPI-I	11751	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	2,00	89,28	BDI 1	110,31	220,62	RA
1.13.1.4.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	78,01	BDI 1	96,39	192,78	RA
1.13.1.5.	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	106,46	BDI 1	131,54	394,62	RA
1.13.1.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	64,12	BDI 1	79,23	158,46	RA
1.13.1.7.	SINAPI-I	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	0,28	26,37	BDI 1	32,58	9,12	RA
1.13.1.8.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,83	BDI 1	10,91	21,82	RA
1.13.1.9.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	11,83	BDI 1	14,62	160,82	RA
1.13.1.10.	SINAPI-I	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,86	11,32	BDI 1	13,99	347,79	RA
1.13.1.11.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	17,14	BDI 1	21,18	21,18	RA
1.13.1.12.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	15,60	BDI 1	19,28	212,08	RA
1.13.1.13.	SINAPI-I	801	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UN	2,00	7,35	BDI 1	9,08	18,16	RA
1.13.1.14.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,29	BDI 1	10,24	40,96	RA
1.13.1.15.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	11,83	BDI 1	14,62	146,20	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.13.1.16.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,94	BDI 1	8,58	154,44	RA
1.13.1.17.	SINAPI-I	3905	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	16,04	BDI 1	19,82	138,74	RA
1.13.1.18.	SINAPI-I	3906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	2,21	BDI 1	2,73	19,11	RA
1.13.1.19.	SINAPI-I	3860	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	7,25	BDI 1	8,96	17,92	RA
1.13.1.20.	SINAPI-I	4180	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	6,00	18,94	BDI 1	23,40	140,40	RA
1.13.1.21.	SINAPI-I	4178	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	4,00	8,72	BDI 1	10,77	43,08	RA
1.13.1.22.	SINAPI-I	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	2,00	12,87	BDI 1	15,90	31,80	RA
1.13.1.23.	SINAPI-I	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	19,74	26,37	BDI 1	32,58	643,13	RA
1.13.1.24.	SINAPI-I	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	39,67	35,70	BDI 1	44,11	1.749,84	RA
1.13.1.25.	SINAPI-I	9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	44,40	9,59	BDI 1	11,85	526,14	RA
1.13.1.26.	SINAPI	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	10,41	BDI 1	12,86	38,58	RA
1.13.1.27.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	14,34	BDI 1	17,72	70,88	RA
1.13.1.28.	SINAPI-I	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	555,00	BDI 1	685,76	685,76	RA
1.13.2.			SANITÁRIO					-	26.140,44	
1.13.2.1.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	349,91	BDI 1	432,35	432,35	RA
1.13.2.2.	SINAPI-I	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	3,00	315,44	BDI 1	389,76	1.169,28	RA
1.13.2.3.	SINAPI-I	41476	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	1,00	134,24	BDI 1	165,87	165,87	RA
1.13.2.4.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	32,56	BDI 1	40,23	120,69	RA
1.13.2.5.	SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	2,00	39,90	BDI 1	49,30	98,60	RA
1.13.2.6.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	73,27	BDI 1	90,53	90,53	RA
1.13.2.7.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	25,55	BDI 1	31,57	378,84	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.13.2.8.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	11,89	BDI 1	14,69	73,45	RA
1.13.2.9.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	25,62	BDI 1	31,66	253,28	RA
1.13.2.10.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,11	BDI 1	13,73	109,84	RA
1.13.2.11.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	43,35	BDI 1	53,56	107,12	RA
1.13.2.12.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,70	BDI 1	23,11	23,11	RA
1.13.2.13.	SINAPI-I	20043	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	9,30	BDI 1	11,49	11,49	RA
1.13.2.14.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	52,39	56,79	BDI 1	70,17	3.676,21	RA
1.13.2.15.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,27	29,70	BDI 1	36,70	964,11	RA
1.13.2.16.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,60	19,73	BDI 1	24,38	14,63	RA
1.13.2.17.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	43,34	BDI 1	53,55	160,65	RA
1.13.2.18.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	16,49	BDI 1	20,38	61,14	RA
1.13.2.19.	SINAPI-I	39362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	4.809,26	BDI 1	5.942,32	5.942,32	RA
1.13.2.20.	SINAPI	98080	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.824,42	BDI 1	12.139,05	12.139,05	RA
1.13.2.21.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	20,23	BDI 1	25,00	100,00	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.13.2.22.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	11,17	BDI 1	13,80	13,80	RA
1.13.2.23.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	10,36	BDI 1	12,80	12,80	RA
1.13.2.24.	SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	8,61	BDI 1	10,64	21,28	RA
1.14.			LOUÇAS E ACESSÓRIOS					-	10.830,07	
1.14.0.1.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	618,91	BDI 1	764,73	3.823,65	RA
1.14.0.2.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.104,51	BDI 1	1.364,73	1.364,73	RA
1.14.0.3.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	441,29	BDI 1	545,26	1.635,78	RA
1.14.0.4.	SINAPI-I	42319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2,00	507,28	BDI 1	626,80	1.253,60	RA
1.14.0.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	36,46	BDI 1	45,05	225,25	RA
1.14.0.6.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	317,00	BDI 1	391,69	1.566,76	RA
1.14.0.7.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	56,64	BDI 1	69,98	349,90	RA
1.14.0.8.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	10,00	49,40	BDI 1	61,04	610,40	RA
1.15.			INCÊNDIO					-	4.778,30	
1.15.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	30,81	BDI 1	38,07	380,70	RA
1.15.0.2.	SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	16,00	42,34	BDI 1	52,32	837,12	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	BDI 1 23,56%	BDI 2 15,69%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO									888.590,24	
1.15.0.3.	SINAPI-I	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	4,00	153,12	BDI 1	189,20	756,80	RA
1.15.0.4.	SINAPI-I	10888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	4,00	484,61	BDI 1	598,78	2.395,12	RA
1.15.0.5.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	8,00	41,33	BDI 1	51,07	408,56	RA
1.16.			FACHADA					-	35.044,80	
1.16.0.1.	SINAPI-I	39638	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	240,00	118,18	BDI 1	146,02	35.044,80	RA
1.17.			SERVIÇOS FINAIS					-	999,74	
1.17.0.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	9,60	12,63	BDI 1	15,61	149,86	RA
1.17.0.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	440,35	1,56	BDI 1	1,93	849,88	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ARAGOMINAS-TO

Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022

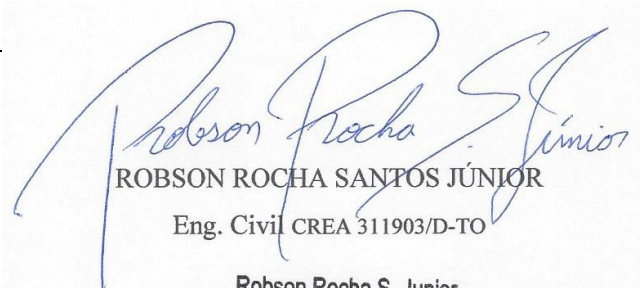
Data

Responsável Técnico

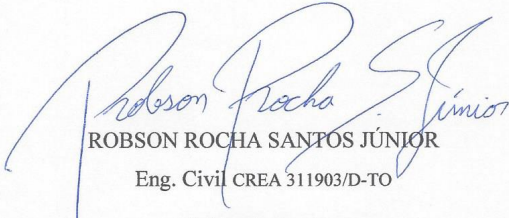
Nome: ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR

CREA/CAU: 311903/D-TO

ART/RRT: 0


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES		0,00	5.552,26
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1	0,00	16.747,20
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,9	0,00	4.308,38
COMPOSIÇÃO	02	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2		0,00	521,56
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,5	0,00	6,80
SINAPI-I	4491	PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	0,00	10,25
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	0,00	420,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1	0,00	20,70
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	0,00	22,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	16,93
COMPOSIÇÃO	03	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U PERFURADA (50x50cm), INCLUSO CONEXOES.	M		0,00	42,51
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	0,00	2,70
SINAPI	96563	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	1	0,00	23,47
SINAPI-I	43106	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 24, E = 0,64 (5,12 KG/M2)	KG	0,75	0,00	16,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	0,00	16,93


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
 Eng. Civil CREA 311903/D-TO
 Robson Rocha S. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 311903 / D-TO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

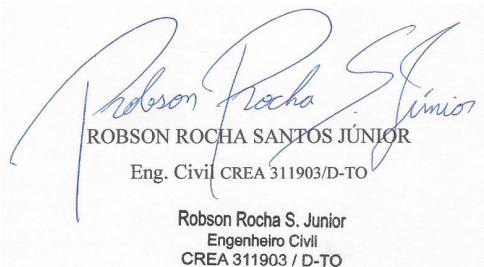
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGON	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAG	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23
1.	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA M	888.590,24	% Período:	15,38%	19,12%	15,04%	28,09%	22,38%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.581,11	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.914,41	% Período:	100,00%											
1.3.	INFRAESTRUTURA	22.553,82	% Período:	100,00%											
1.4.	SUPERESTRUTURA	93.050,48	% Período:	100,00%											
1.5.	COBERTURA	149.199,04	% Período:		100,00%										
1.6.	ESCADA	16.569,33	% Período:		100,00%										
1.7.	VEDAÇÃO	87.796,31	% Período:			100,00%									
1.8.	PAVIMENTAÇÃO	41.692,72	% Período:			100,00%									
1.9.	REVESTIMENTO	147.224,10	% Período:				100,00%								
1.10.	PINTURA	98.250,87	% Período:				100,00%								
1.11.	ESQUADRIAS	42.056,59	% Período:					100,00%							
1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	68.301,19	% Período:					100,00%							
1.13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	32.747,36	% Período:					100,00%							
1.14.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	10.830,07	% Período:					100,00%							
1.15.	INCÊNDIO	4.778,30	% Período:					100,00%							
1.16.	FACHADA	35.044,80	% Período:					100,00%							
1.17.	SERVIÇOS FINAIS	999,74	% Período:					100,00%							
Total: R\$ 888.590,24			%:	15,38%	19,12%	15,04%	28,09%	22,38%							
Período:	Repasso:	123.012,77		152.947,52	120.285,14	224.707,57	179.047,00								
	Contrapartida:	13.622,16		16.937,08	13.320,11	24.883,62	19.827,27								
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	136.634,93		169.884,59	133.605,26	249.591,19	198.874,27								
Acumulado:	%:	15,38%		34,50%	49,53%	77,62%	100,00%								
	Repasso:	123.012,77		275.960,29	396.245,43	620.953,00	800.000,00								
	Contrapartida:	13.622,16		30.559,24	43.879,35	68.762,97	88.590,24								
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	136.634,93		306.519,52	440.124,78	689.715,97	888.590,24								

ARAGOMINAS-TO
Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022
Data

PMv3.0.4


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

Responsável Técnico
Nome: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO / CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,08%
Lucro	L	6,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,56%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARAGOMINAS-TO

Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022

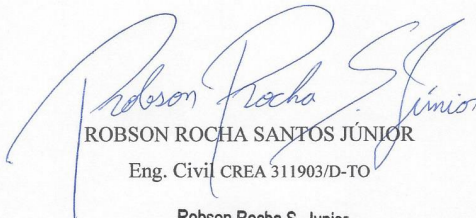
Data

Responsável Técnico

Nome: ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR

CREA/CAU: 311903/D-TO

PMv3.0.4



ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO / CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

ART/RRT: 0

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,69%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ARAGOMINAS-TO

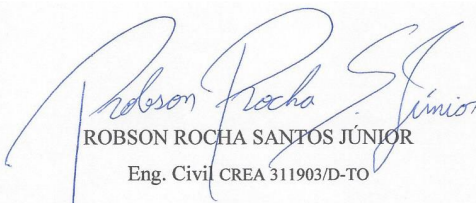
Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022

Data

Responsável Técnico

PMv3.0.4


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO
Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.0.1.	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MÊS	3,00	90 Dias
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.0.1.	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M2	2,88	Tamanho Padrão 2,4m x 1,2m = 2,88m²
1.2.0.2.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	90 Dias
1.2.0.3.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	90 Dias
1.2.0.4.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	67,20	21,50m+12,10=33,60x2m=67,2
1.3.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	43,32	1,90x1,90x1,20x10=43,32
1.3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,10	1,90x1,90x10=36,10
1.3.0.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	36,10	1,90x1,90x10=36,10
1.3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	19,44	Verificar Projeto Estrutural
1.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	222,53	Verificar Projeto Estrutural
1.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	240,93	Verificar Projeto Estrutural
1.3.0.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,72	Verificar Projeto Estrutural
1.4.	SUPERESTRUTURA		-	
1.4.0.1.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	760,06	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	504,86	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	257,32	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	231,00	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	798,50	Verificar Projeto Estrutural

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavimentação	Revestimento/Pintura	Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
SERVIÇOS PRELIMINARES	2,88				
SERVIÇOS PRELIMINARES	3,00				
SERVIÇOS PRELIMINARES	3,00				
SERVIÇOS PRELIMINARES	67,20				
INFRAESTRUTURA	43,32				
INFRAESTRUTURA	36,10				
INFRAESTRUTURA	36,10				
INFRAESTRUTURA	19,44				
INFRAESTRUTURA	222,53				
INFRAESTRUTURA	240,93				
INFRAESTRUTURA	6,72				
SUPERESTRUTURA	760,06				
SUPERESTRUTURA	504,86				
SUPERESTRUTURA	257,32				
SUPERESTRUTURA	231,00				
SUPERESTRUTURA	798,50				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.4.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	755,66	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,46	Verificar Projeto Estrutural
1.4.0.8.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	58,60	Verificar Projeto Estrutural
1.5.	COBERTURA		-	
1.5.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	5.539,88	Conferir Projeto Est. Metálica
1.5.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	M2	236,59	20,05x11,80=236,59
1.5.0.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10	20,05x2=40,10m
1.5.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,60	11,80x2=23,6
1.6.	ESCADA		-	
1.6.0.1.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	157,02	Conferir Projeto Escada
1.6.0.2.	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6,30 MM) 54,53 KG/M2	KG	348,52	Conferir Projeto Escada
1.6.0.3.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,06	Conferir Projeto Escada
1.6.0.4.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	44,77	Conferir Projeto Escada
1.7.	VEDAÇÃO		-	
1.7.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	432,20	$((21,50 \times 2) + (12,10 \times 3) \times 2) \times 3 = 475,8 \text{ m}^2 - ((0,80 \times 2,1) - ((2,00 \times 2,10) \times 4) - ((2,00 \times 1,00) \times 2) - ((6,60 \times 0,80) \times 4) = 43,60 \text{ m}^2 \Rightarrow \text{total } 475,80 - 43,60 = 432,20 \text{ m}^2$
1.7.0.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	142,50	$((21,50 \times 2) + (12,10 \times 3) + (21,50 \times 2) + (12,10 \times 2)) = 146,50 \text{ m}^2 - (0,40 \times 10 \text{ pilares}) = 4 \text{ m}^2 \Rightarrow \text{total } 146,50 - 4 = 142,50$
1.7.0.3.	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	60,00	20unx3uni por pilarx0,5cm de comprimento = 30,00x 2 pisos = 60

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1 Serviços Iniciais + Infra / Super	2 Cobertura+Es cada	3 Vedação/Pavi mentação	4 Revestimento/ Pintura	5 Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
SUPERESTRUTURA	755,66				
SUPERESTRUTURA	271,46				
SUPERESTRUTURA	58,60				
COBERTURA		5.539,88			
COBERTURA		236,59			
COBERTURA		40,10			
COBERTURA		23,60			
ESCADA		157,02			
ESCADA		348,52			
ESCADA		11,06			
ESCADA		44,77			
VEDAÇÃO			432,20		
VEDAÇÃO			142,50		
VEDAÇÃO			60,00		

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.7.0.4.	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	317,01	(16,65+12,85+(3,30x2)+11,8+(3,94x9)+2,84+3,1+1,61)=263,64m²- (0,80x2,1x16)-(0,90x2,1x2) = 30,66 => 263,64 - 30,66 => 232,98 + segundo andar (11,80+8,50+(3,93x3)=32,09x2,9h= 93,06m² - (0,90x2,10x2)- (0,80x2,10x2)-(2,00x2,10)= 9,03 => 93,06 - 9,03 => 84,03m²
1.7.0.5.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	42,80	(3x2)+(1x0,80)+(2x0,90)+(2x6,60)+(2x0,90)+(1x2)+(2x6,60)+(2x2)=42,8
1.7.0.6.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	Vão de 1,5m
1.8.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.8.0.1.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	236,59	área terreo (236,59)
1.8.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	51,80	calçada (20x2)= 40 + área técnica (11,80) = 51,80m²
1.8.0.3.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	236,59	área terreo (236,59)
1.8.0.4.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	203,76	área do segundo andar (203,76)
1.9.	REVESTIMENTO		-	
1.9.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	440,35	área terreo + área do primeiro andar (440,35)
1.9.0.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	302,60	Paredes de cerâmica (20,05x2+11,80x2=63,70-(3 portas de 2 m) = 57,7m²)+ Segundo piso (3,93+20,05+11,80+16,05) =51,83m² => 109,53 -----Parede de Gesso (16,65x2)+(12,85x2)+(3,3x4)+(1,61x2)+(3,93x18)+(2,84x2)+(3,1x2)- (0,80x15)-(0,90x2)-(2,00x3)= 138,24m²+ segundo piso (11,80x2)+(8,50)+(4,55)+(3,93x3x2)- (0,90x2)-(0,8x2)-(2,00)=54,83m²
1.9.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	84,32	1,5x2+2,84x2=8,68x2,9(altura)=25,17- 1,89(porta)=23,28x2(banheiros)=46,56 + 16,44(reservado gabinete)+ 10,66 (banheiro superior)x2=>84,32m²
1.9.0.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	864,40	Dobro da quantidade de alvenaria (item 1.7.1) = 864,4

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
VEDAÇÃO			317,01		
VEDAÇÃO			42,80		
VEDAÇÃO			1,50		
PAVIMENTAÇÃO			236,59		
PAVIMENTAÇÃO			51,80		
PAVIMENTAÇÃO			236,59		
PAVIMENTAÇÃO			203,76		
REVESTIMENTO				440,35	
REVESTIMENTO				302,60	
REVESTIMENTO				84,32	
REVESTIMENTO				864,40	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE PREFEITURA
---	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.9.0.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	864,40	Dobro da quantidade de alvenaria (item 1.7.1) = 864,4
1.9.0.6.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	443,12	área terreo + área do primeiro andar (473,18)-30,06=443,12
1.10.	PINTURA		-	
1.10.0.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	864,40	Mesma quantidade de reboco (item 1.9.5)
1.10.0.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	432,20	Mesma quantidade de alvenaria (item 1.7.1) = 432,2
1.10.0.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.066,22	Mesma quantidade de alvenaria (item 1.7.1) + Dobro da quantidade de parede de gesso (item 1.7.4) = 1.066,22
1.10.0.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.498,42	Dobro da quantidade de alvenaria (item 1.7.1) + Dobro da quantidade de parede de gesso (item 1.7.4) = 1.498,42
1.10.0.5.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	443,12	Mesma quantidade de forro (item 1.9.6)
1.10.0.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	443,12	Mesma quantidade de forro (item 1.9.6)
1.10.0.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	103,98	$86,65 \times ((0,2 \times 2) + (0,4 \times 2)) = 103,98$
1.11.	ESQUADRIAS		-	
1.11.0.1.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	17 portas (verificar projeto)
1.11.0.2.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	4 portas do banheiro
1.11.0.3.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	21,00	Quantidade total de portas=21
1.11.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	25,12	2 janelas(2mx1m) +4janeloes(6,6mx0,8m)=25,12
1.11.0.5.	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	16,80	4 portas (2x2,1)=16,8
1.11.0.6.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	4,20	2x2,1=4,2
1.11.0.7.	PELÍCULA ESPELHADA PARA VIDRO	M2	46,12	Soma dos vidros=46,12
1.11.0.8.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,68	$0,8 \times 2,1 = 1,68m^2$
1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.12.0.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	84,00	Verificar Projeto Elétrico

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
REVESTIMENTO				864,40	
REVESTIMENTO				443,12	
PINTURA				864,40	
PINTURA				432,20	
PINTURA				1.066,22	
PINTURA				1.498,42	
PINTURA				443,12	
PINTURA				443,12	
PINTURA				103,98	
ESQUADRIAS					17,00
ESQUADRIAS					4,00
ESQUADRIAS					21,00
ESQUADRIAS					25,12
ESQUADRIAS					16,80
ESQUADRIAS					4,20
ESQUADRIAS					46,12
ESQUADRIAS					1,68
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					84,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROponente
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.12.0.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.4.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	148,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.5.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.6.	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	32,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.054,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.727,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.11.	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	3,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.12.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.13.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.14.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.15.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.16.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.17.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.18.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.19.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.20.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.21.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.22.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.23.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.24.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.25.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.26.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico

[illegible]

Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavi mentação	Revestimento/ Pintura	Instalações + Serviços finais
1	2	3	4	5
136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,4
				39,0
				148,0
				2,0
				4,0
				32,0
				31,0
				1.054,0
				2.727,0
				3,0
				2,0
				19,0
				5,0
				2,0
				12,0
				42,0
				13,0
				27,0
				13,0
				2,0
				2,0
				18,0
				7,0
				1,0
				1,0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE PREFEITURA
---	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.12.0.27.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.28.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.29.	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	8,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.30.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.31.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.32.	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U PERFURADA (50x50cm), INCLUSO CONEXOES.	M	29,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.33.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.34.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	609,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.35.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.36.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.37.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.38.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	73,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.39.	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	56,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.40.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.41.	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.42.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.43.	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	3,00	Verificar Projeto Elétrico
1.12.0.44.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	3,00	Verificar Projeto Elétrico
1.13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.13.1.	HIDRÁULICO		-	
1.13.1.1.	COLAR DE TOMADA EM POLIPROPILENO, PP, COM PARAFUSOS, PARA PEAD, 63 X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.2.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	Verificar Projeto Hidráulico

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavimentação	Revestimento/ Pintura	Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					8,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					29,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					609,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					11,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					41,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					73,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					56,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					19,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE PREFEITURA
---	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.13.1.3.	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.6.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.7.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	0,28	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.8.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.10.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	24,86	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.11.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.12.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.13.	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.17.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.18.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	7,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.19.	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.20.	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	6,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.21.	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	4,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.22.	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	2,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.23.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	19,74	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.24.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	39,67	Verificar Projeto Hidráulico

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	1 Serviços Iniciais + Infra / Super	2 Cobertura+Es cada	3 Vedação/Pavi mentação	4 Revestimento/ Pintura	5 Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					0,28
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					11,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					24,86
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					11,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					10,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					18,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					7,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					7,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					6,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					19,74
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					39,67

APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE PREFEITURA
---	-----------------------	-------------------------	--	-------------------------	---------------------------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.13.1.25.	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	44,40	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.26.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.27.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.1.28.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	Verificar Projeto Hidráulico
1.13.2.	SANITÁRIO		-	
1.13.2.1.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.2.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	3,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.3.	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.4.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.5.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	2,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.6.	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.9.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.11.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.12.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.13.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.14.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	52,39	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.15.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,27	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.16.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,60	Verificar Projeto Sanitário

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavimentação	Revestimento/Pintura	Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					44,40
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					12,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					5,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					8,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					8,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					52,39
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					26,27
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					0,60

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.13.2.17.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.18.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.19.	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.20.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.21.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.22.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	Verificar Projeto Sanitário
1.13.2.24.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Verificar Projeto Sanitário
1.14.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		-	
1.14.0.1.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 banheiros
1.14.0.2.	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 cozinha
1.14.0.3.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3 banheiros
1.14.0.4.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	2,00	2 pcd
1.14.0.5.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	5 vasos
1.14.0.6.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	2 em cada banheiro = 4
1.14.0.7.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 banheiros
1.14.0.8.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	10,00	5 banheiros x 2 (vaso+pia)
1.15.	INCÊNDIO		-	
1.15.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	10 unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavimentação	Revestimento/Pintura	Instalações + Serviços finais
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					3,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					4,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					5,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					1,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					3,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					2,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					5,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					4,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					5,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS					10,00
INCÊNDIO					10,00

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	0	PREFEITURA

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO				
1.15.0.2.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	16,00	16 unidades
1.15.0.3.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	4,00	4 unidades
1.15.0.4.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	4,00	4 unidades
1.15.0.5.	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	8,00	1x1 (8 extintores) = 8
1.16.	FACHADA		-	
1.16.0.1.	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	M2	240,00	$(12,10+0,80) + (20,35+0,80) = 34,05$ $\times (1,5+0,8) = 74,63m^2 + (26,04m^2$ $marquise lateral) + (7,47m^2$ $marquise frontal)+ (pilares$ $7,2x10=72m^2)=> 180,14m^2$
1.17.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.17.0.1.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	9,60	$6,6x0,5x2=6,6+3x0,5x2=3$
1.17.0.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	440,35	área terreo + área do primeiro andar (440,35)

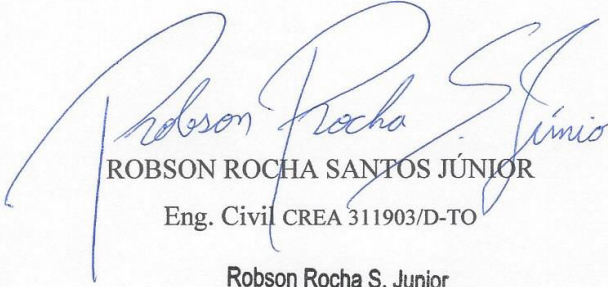
Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):
INCÊNDIO
INCÊNDIO
INCÊNDIO
INCÊNDIO
FACHADA
SERVIÇOS FINAIS
SERVIÇOS FINAIS

Serviços Iniciais + Infra / Super	Cobertura+Es cada	Vedação/Pavi mentação	Revestimento/ Pintura	Instalações + Serviços finais
1	2	3	4	5
136.634,93	169.884,59	133.605,25	249.591,19	198.874,27
				16,00
				4,00
				4,00
				8,00
				240,00
				9,60
				440,35

ARAGOMINAS-TO
Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: **ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR**
CREA/CAU: 311903/D-TO
ART/RRT:


ROBSON ROCHA SANTOS JÚNIOR
Eng. Civil CREA 311903/D-TO

Robson Rocha S. Junior
Engenheiro Civil
CREA 311903 / D-TO



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO	MUNICÍPIO / UF ARAGOMINAS-TO	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO			RECURSO OGU	REPASSE 888.590,24	CONTRAPARTIDA 0,00	INVESTIMENTO 888.590,24

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS	Análise Concluída / A Licitar	1,00		LOTE 1	888.590,24	-	-	888.590,24
TOTAL								888.590,24 (100,00%)	- (0,00%)	- (0,00%)	888.590,24 (100,00%)

Observações:

ARAGOMINAS-TO

Local

segunda-feira, 20 de junho de 2022

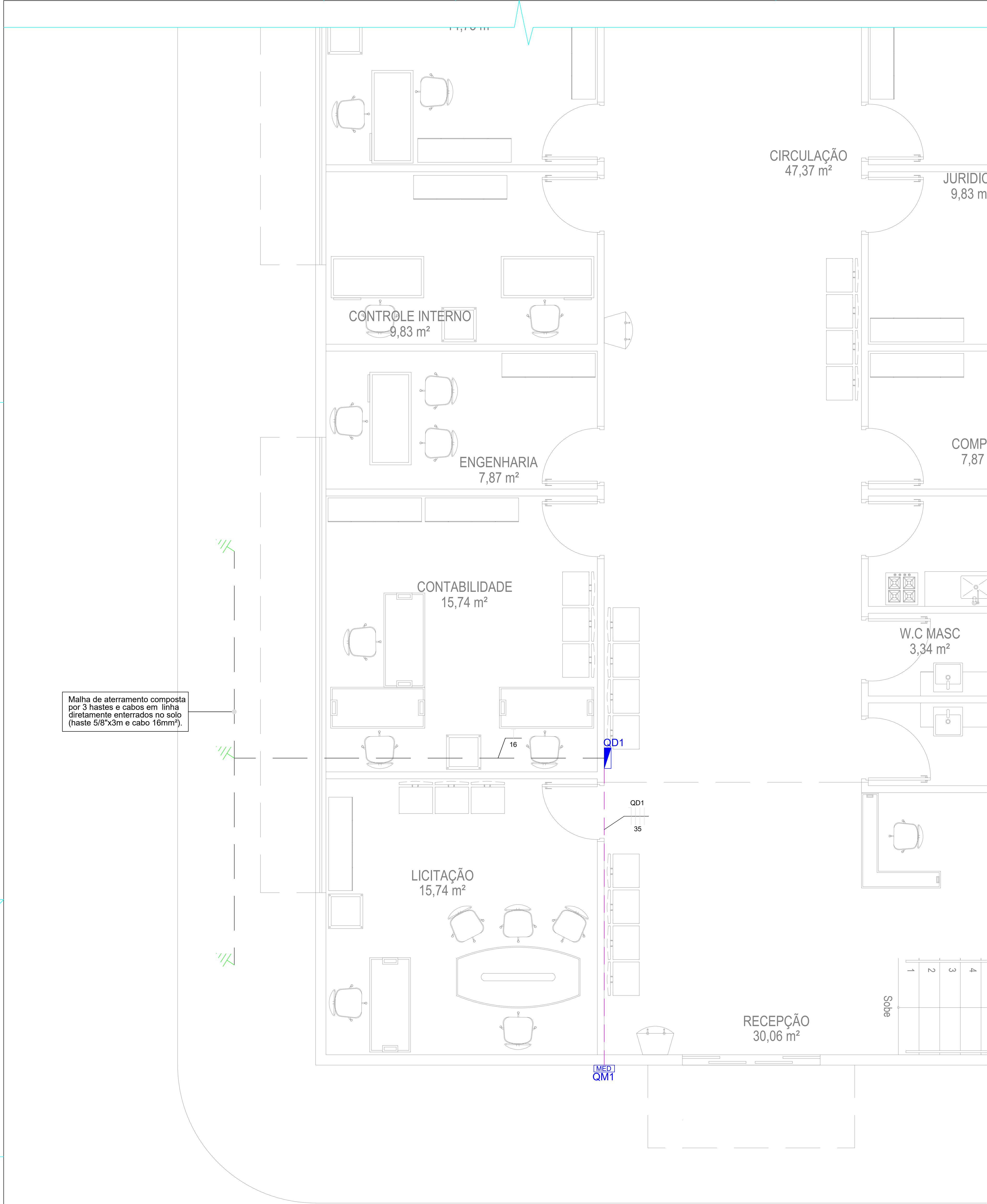
Data

Representante Tomador

Nome: FRANCISCO RODRIGUES

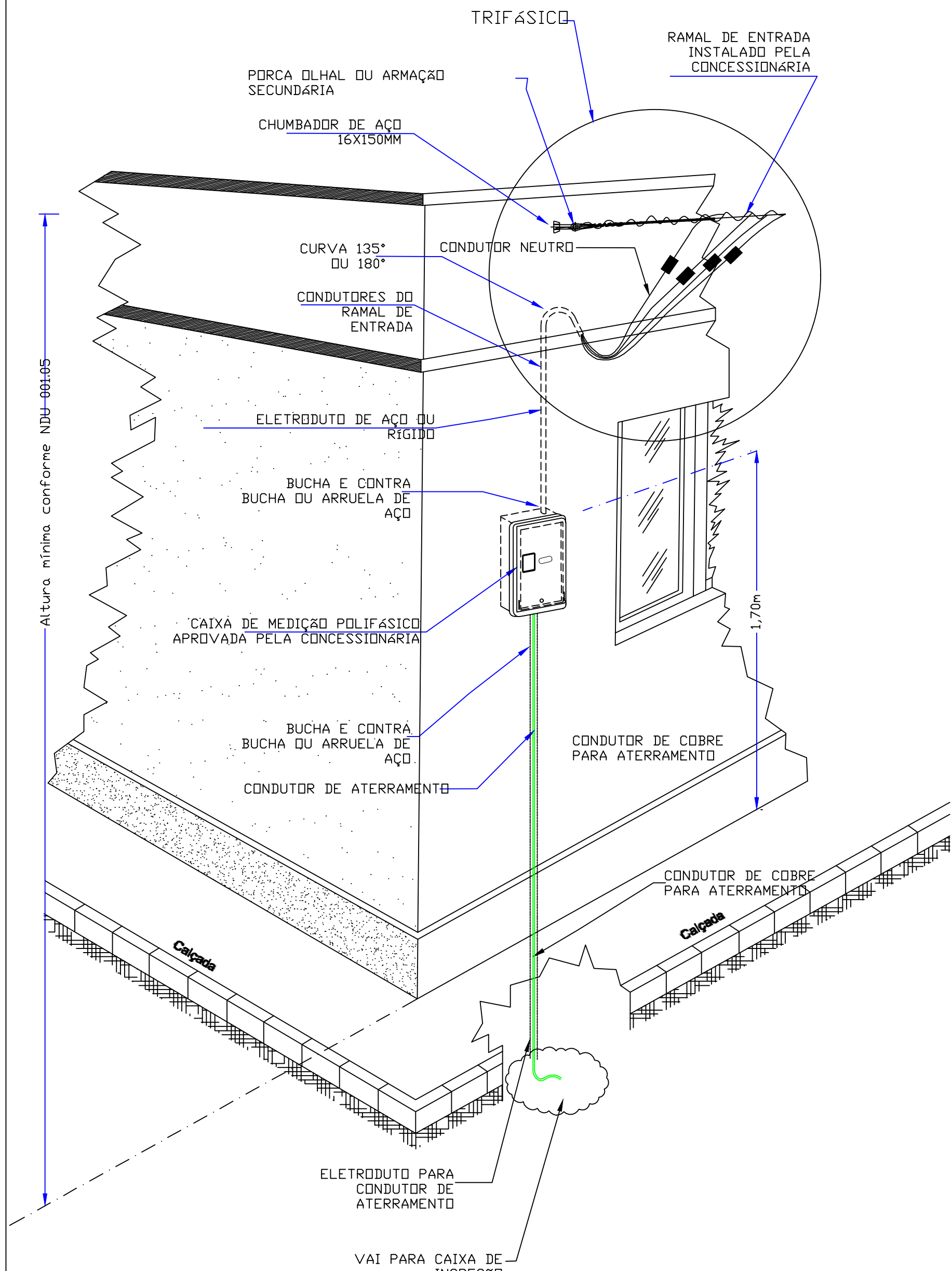
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal



PLANTA DE ALIMENTAÇÃO
Escala 1/25

NDU001.19 - Entrada de serviço com medição na fachada - Instalação em parede

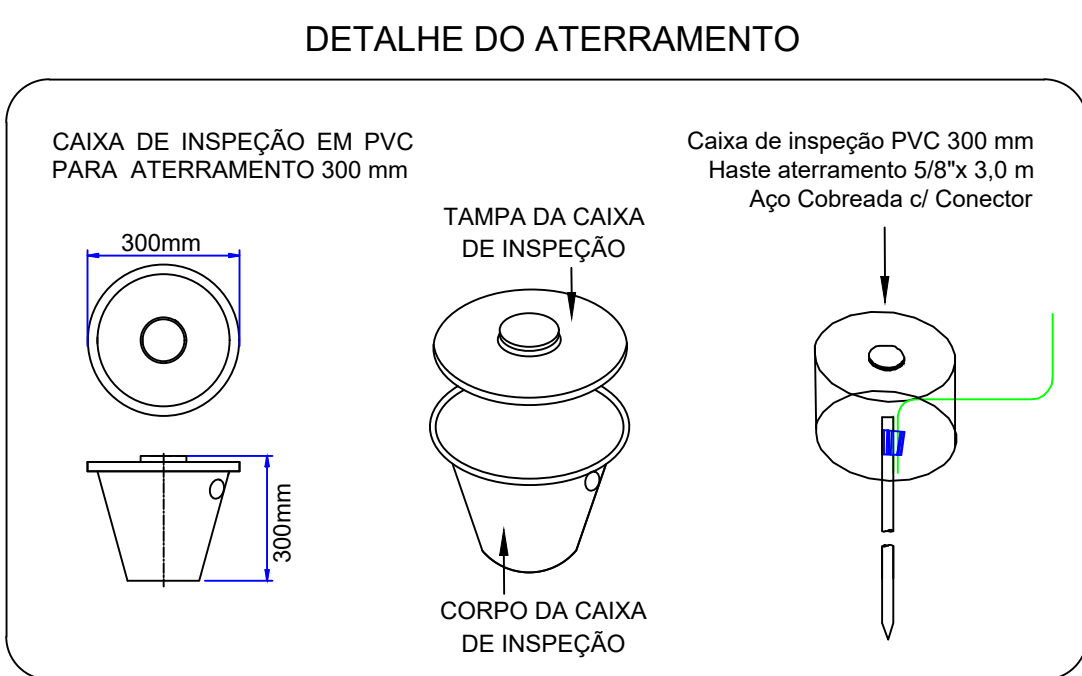


- NOTA:
- I. Este padrão só poderá ser utilizado em casas onde a fachada encontra-se no limite da via pública.
 - II. Para passagem de pedestre utilizar tampa de aço galvanizado ou concreto.
 - III. Todo eletroduto embutido no solo ou na parede deve ser de aço galvanizado.

NOTA:

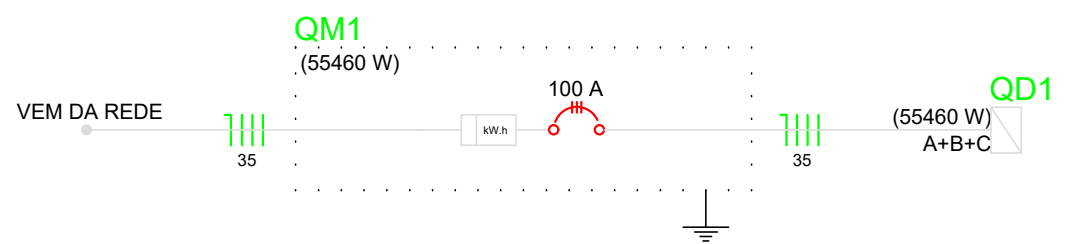
I. Deverá ser escolhida para atendimento de energia da Edificação à categoria trifásica T4 da Tabela 17 da NDU 001 da Energisa.

Legenda de Condutos	Notas
Conduto Flexível Corrugado Elétrica	As Tensões das instalações não devem exceder 200/220V.
Conduto Flexível Corrugado (no piso) Elétrica	Os condutos não cotados serão de 2.5mm.
Conduto PVC Rígido Roscável Elétrica	Os condutos não cotados serão de 2.5mm.
Conduto PVC Rígido Roscável (no piso) Elétrica	Os condutos não cotados serão de 2.5mm.

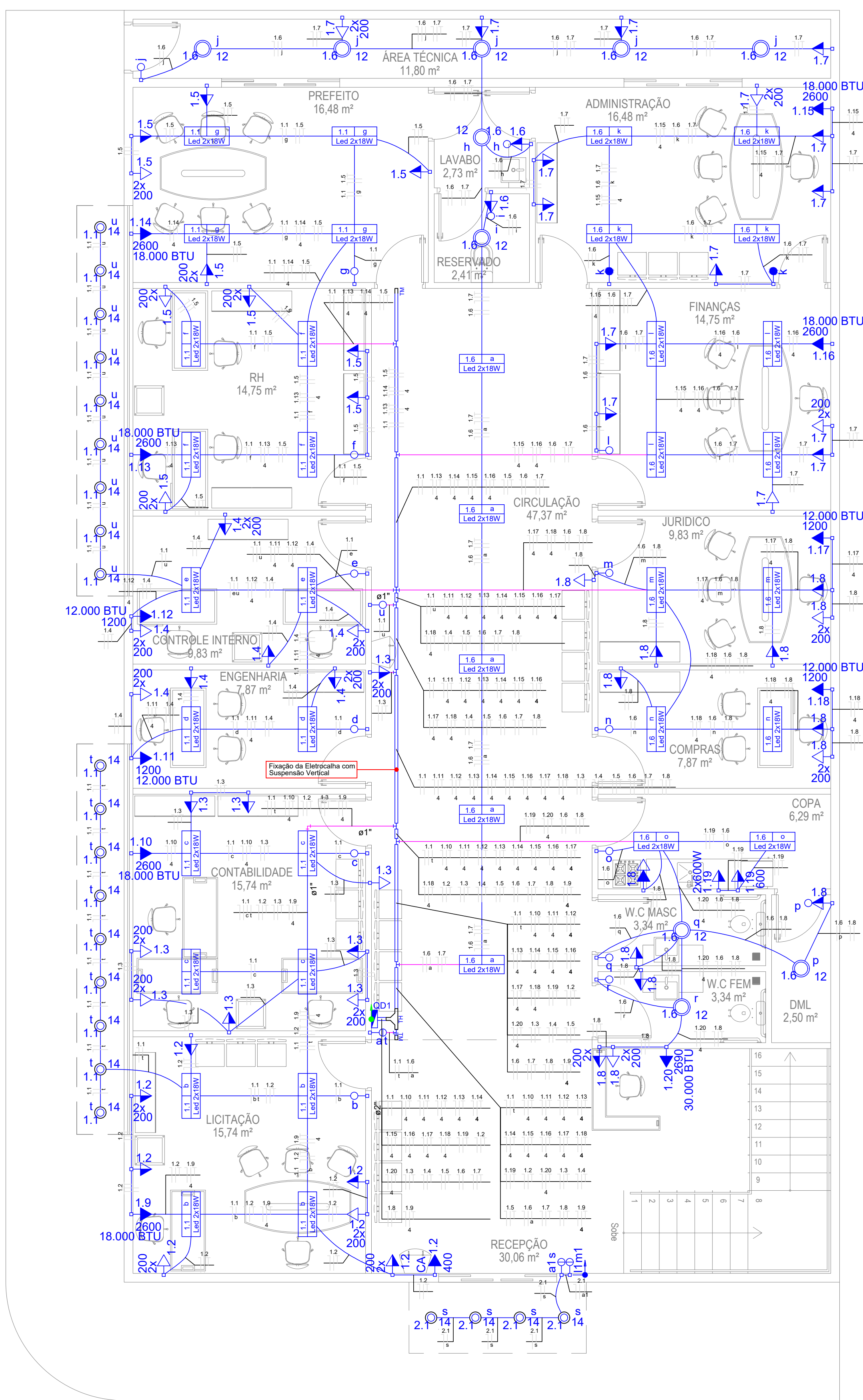


Quadro de Cargas (QM1)																
Circuito	Descrição	Exigência	Método de inst.	V (V)	Pot. total (W)	Pot. total (VA)	Fases	Pot. - A (W)	Pot. - B (W)	Pot. - C (W)	FP	FCT	FCA	It (A)	Seção (mm²)	It (A)
QD1	3F+N+T	BT	380 / 220 V	61580	61580	61580	A+B+C	17885	18417	18157	0.90	1.00	1.00	97.2	35	110.0
TOTAL					61580	61580	A+B+C	17885	18417	18157						

Quadro de Demanda (QM1)			
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	19.48	80	15.58
Condicionador de Ar (não residencial)	42.13	100	42.13
TOTAL			57.71



APROVAÇÕES		
OBRA INSTITUCIONAL		
ELÉTRICO COMERCIAL		
ENDEREÇO DA OBRA:	CIDADE:	ARACAJÓ - TO
STIA MARINÓPOLIS, Nº 44, CENTRO, CEP 77845-000		
ÁREA DO PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO:
	DESCRIÇÃO	ÁREA EM M2
DATA:	DESENHO:	ESCALA:
ABR/2022		INDICADA
		POLÍCIA:
		01/03

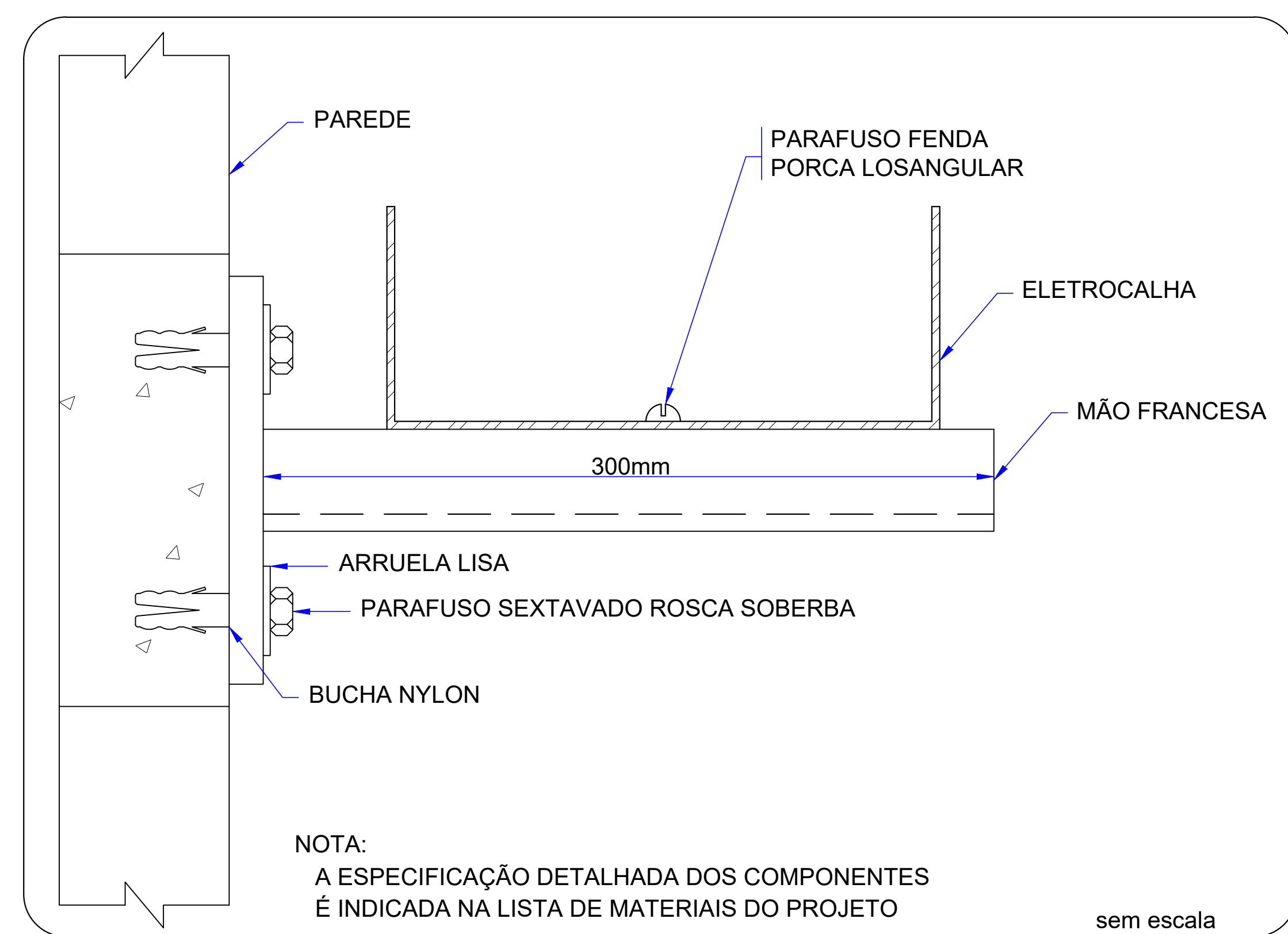


PLANTA ELÉTRICA - TÉRREO
Escala 1/50

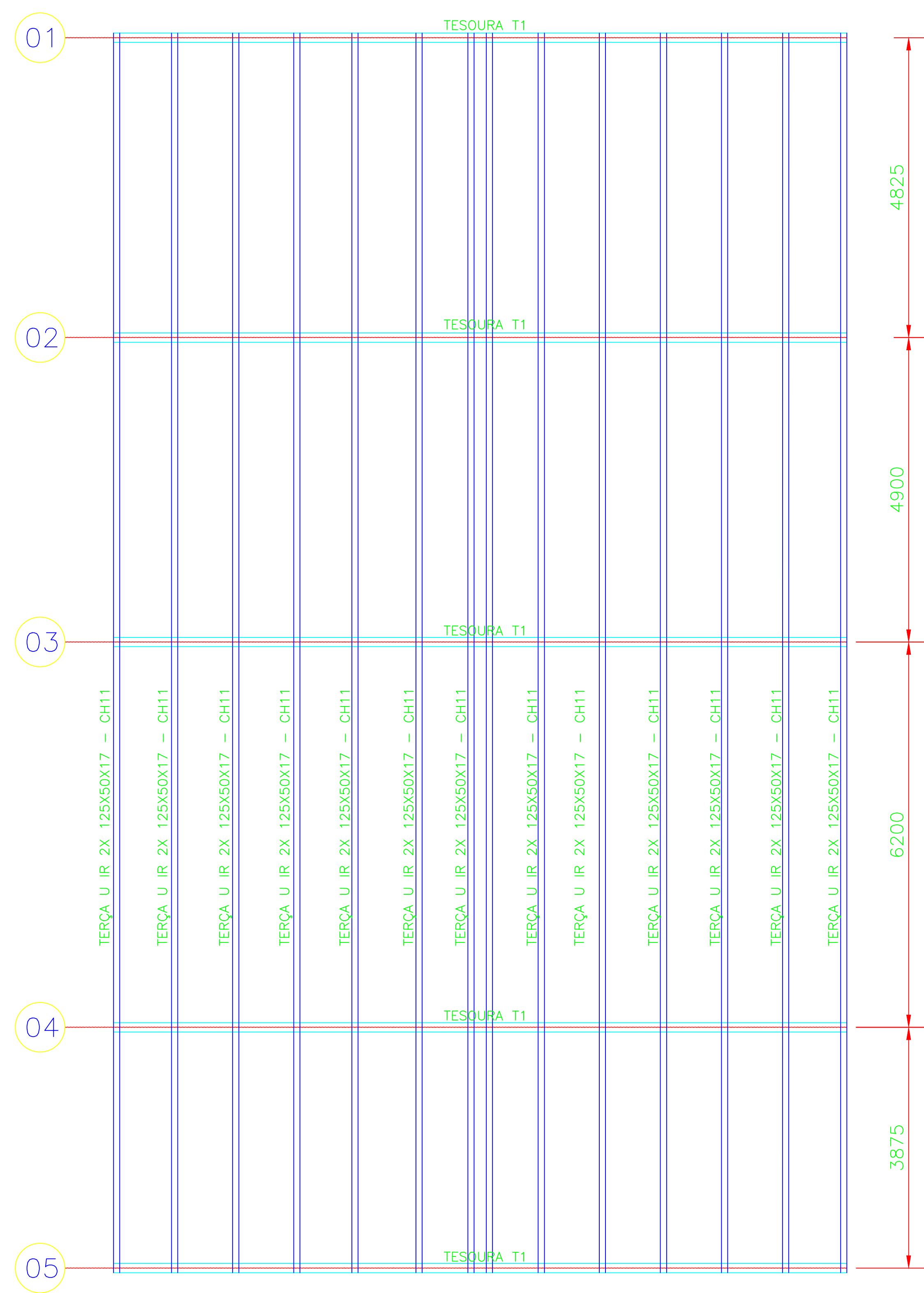
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (W)	Pot. total (VA)	Fusíveis (A)	Pot. - A (W)	Pot. - B (W)	Pot. - C (W)	FP	FCT	FCA	I _n (A)	I _p (A)	Seção (mm²)	I _c (A)	Diss (A)	dv par. (%)	dv total (%)	Status
QD2	Iluminação 1	3F+N+T	B1	220 V	18 20			1063	1063	972 A	972 A	972 A	0,91	1,00	1,00	4,8	4,8	2,5	24,0	10,0	0,36	0,83	Ok
b								157	157	144 A	144 A	144 A				1,00	0,7	2,5	24,0				Ok
c								157	157	144 A	144 A	144 A				1,00	1,4	2,5	24,0				Ok
d								78	78	72 A	72 A	72 A				1,00	1,8	2,5	24,0				Ok
e								78	78	72 A	72 A	72 A				1,00	2,2	2,5	24,0				Ok
f								157	157	144 A	144 A	144 A				1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
g								157	157	144 A	144 A	144 A				1,00	3,6	2,5	24,0				Ok
h								140	140	126 A	126 A	126 A				1,00	4,2	2,5	24,0				Ok
i								140	140	126 A	126 A	126 A				1,00	4,8	2,5	24,0				Ok
j								1667	1667	1500 A	1500 A	1500 A	0,90	1,00	1,00	7,8	7,8	2,5	24,0	16,0	0,81	1,07	Ok
k								1444	1444	1300 B	1300 B	1300 B	0,90	1,00	1,00	6,6	6,6	2,5	24,0	16,0	0,49	0,76	Ok
l								1333	1333	1200 B	1200 B	1200 B	0,90	1,00	1,00	6,1	6,1	2,5	24,0	16,0	0,56	0,83	Ok
m								1667	1667	1500 B	1500 B	1500 B	0,90	1,00	1,00	7,8	7,8	2,5	24,0	16,0	0,97	1,23	Ok
n								1116	1116	1004 C			0,90	1,00	1,00	5,1	5,1	2,5	24,0	10,0	0,37	0,64	Ok
o								186	186	160 C			1,00	1,00	1,00	5,1	5,1	2,5	24,0				Ok
p								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
q								15	15	12 C			12			1,00	3,6	2,5	24,0				Ok
r								75	75	60 C			60			1,00	4,2	2,5	24,0				Ok
s								157	157	144 C			144			0,95	1,1	2,5	24,0				Ok
t								157	157	144 C			144			0,95	2,2	2,5	24,0				Ok
u								78	78	72 C			72			1,00	1,8	2,5	24,0				Ok
v								78	78	72 C			72			1,00	2,1	2,5	24,0				Ok
w								78	78	72 C			72			1,00	2,5	2,5	24,0				Ok
x								15	15	12 C			12			1,00	2,7	2,5	24,0				Ok
y								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
z								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
aa								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ab								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ac								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ad								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ae								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
af								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ag								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ah								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ai								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
aj								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ak								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
al								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
am								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
an								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ao								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ap								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
aq								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ar								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
as								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
at								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
au								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
av								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
aw								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ax								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ay								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
az								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ba								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bb								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bc								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bd								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
be								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bf								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bg								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bh								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bi								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bj								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bk								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bl								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bm								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bn								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bo								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bp								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bq								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
br								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bs								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bt								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bu								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bv								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bw								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bx								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
by								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
bz								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ca								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
cb								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
cc								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
cd								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
ce								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
cf								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				Ok
cg								15	15	12 C			12			1,00	2,8	2,5	24,0				



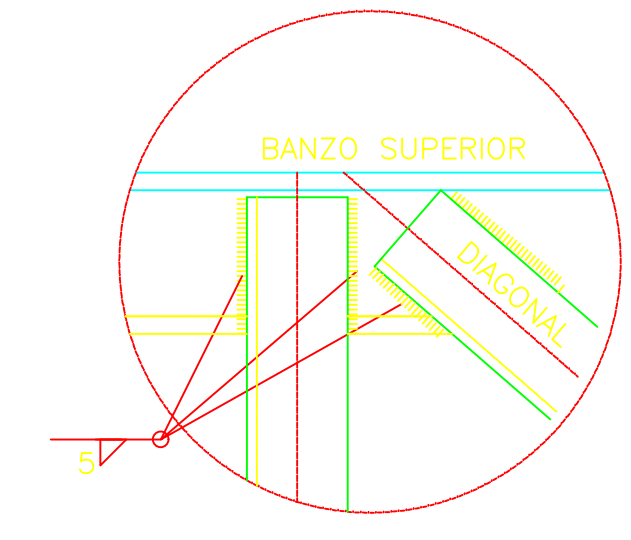
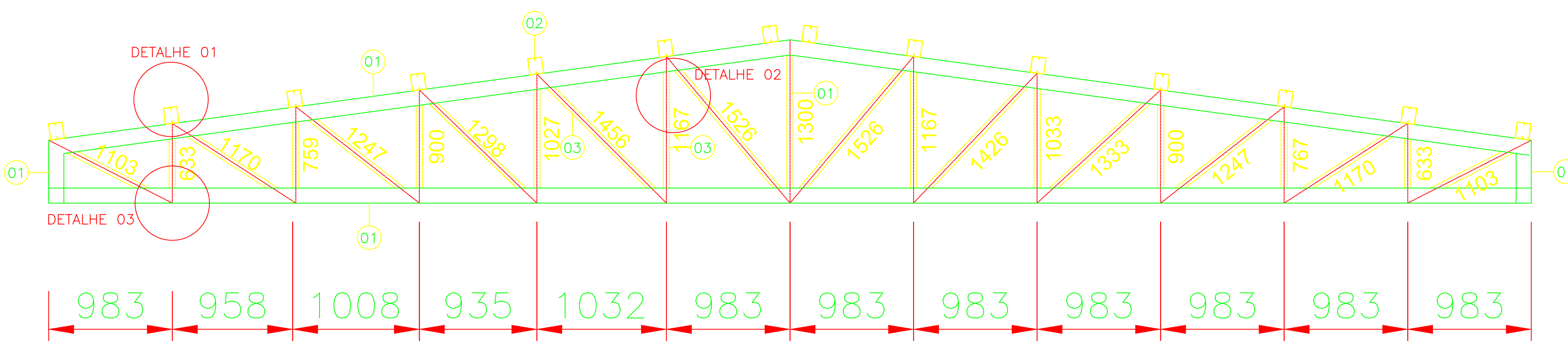
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	7.08	86	6.07
Condicionador de Ar (não residencial)	14.48	100	14.48
		TOTAL	20.55

[illegible]

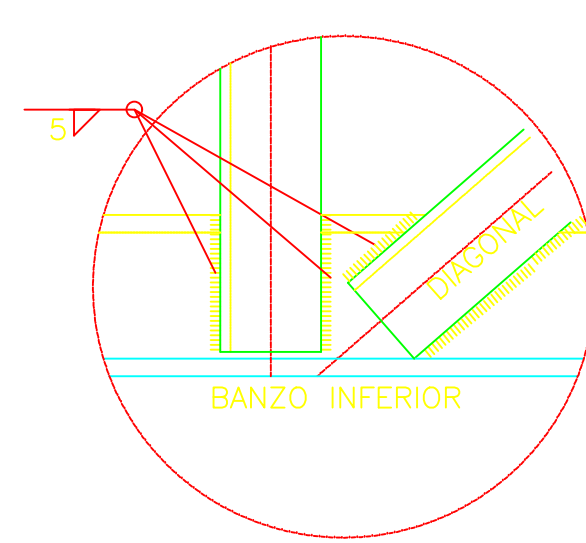
APROVAÇÕES			
OBRA INSTITUCIONAL			
ELÉTRICO COMERCIAL			
ENDEREÇO DA OBRA		CIDADE	
RUA MARENOPOLE, Nº 44, CENTRO, CEP 77845-000		ASAQOMENAS - TO	
AUTOR DO PROJETO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PROPRIETÁRIO			
 ROCHA CONSTRUTORA		QUADRO DE ÁREAS	
		DESCRÇÃO	
		ÁREA EM M2	
DATA:		DESENHO:	
ARRELA/2002			
ESCALA:		FOLHA:	
DINCAIA		03/03	



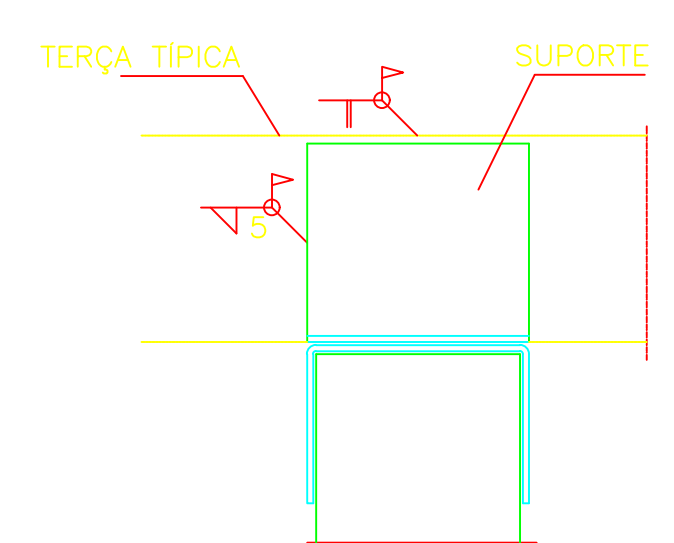
PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1:50



DETALHE 02
ESCALA: 1:5



DETALHE 03
ESCALA: 1:5

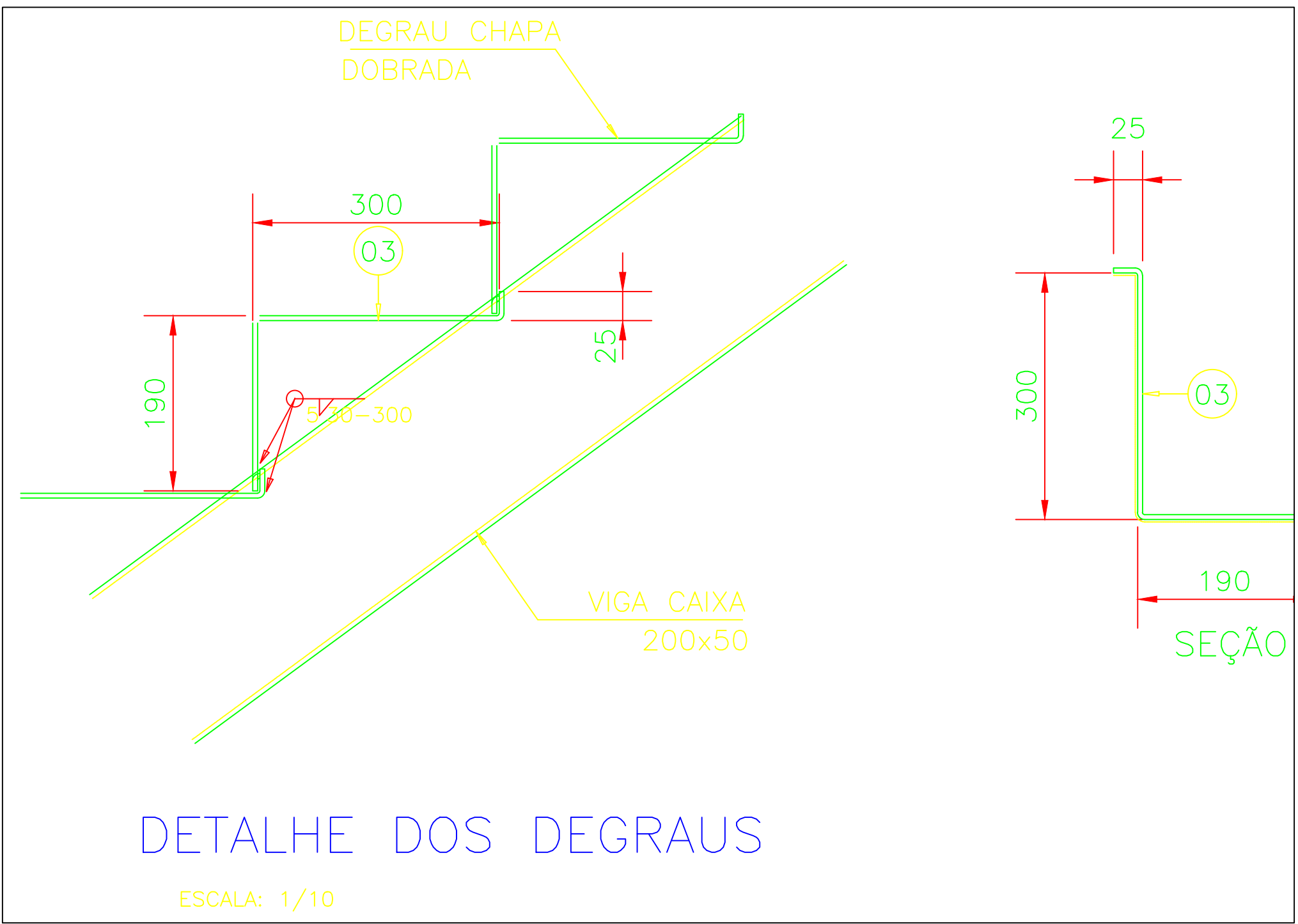
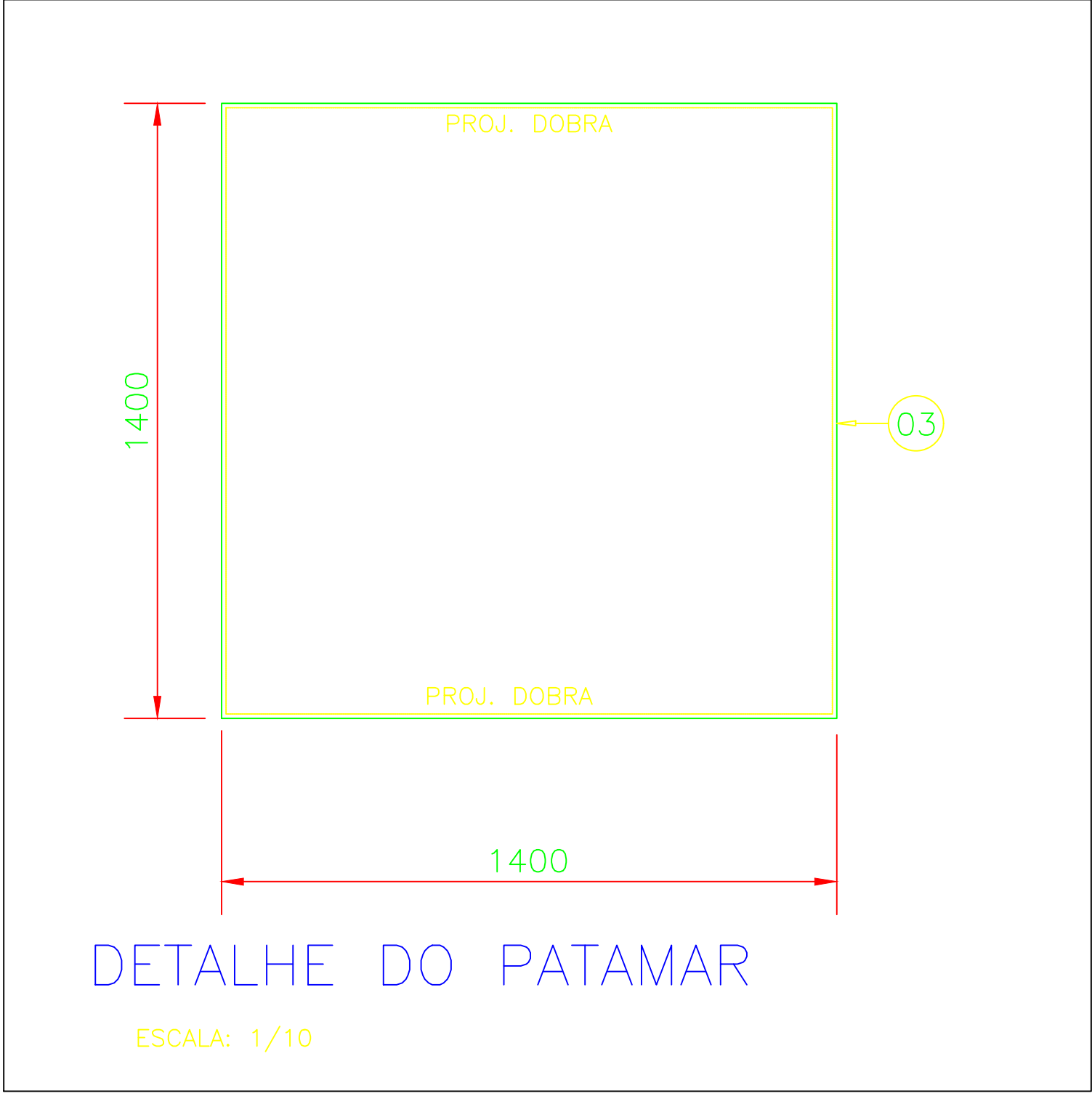
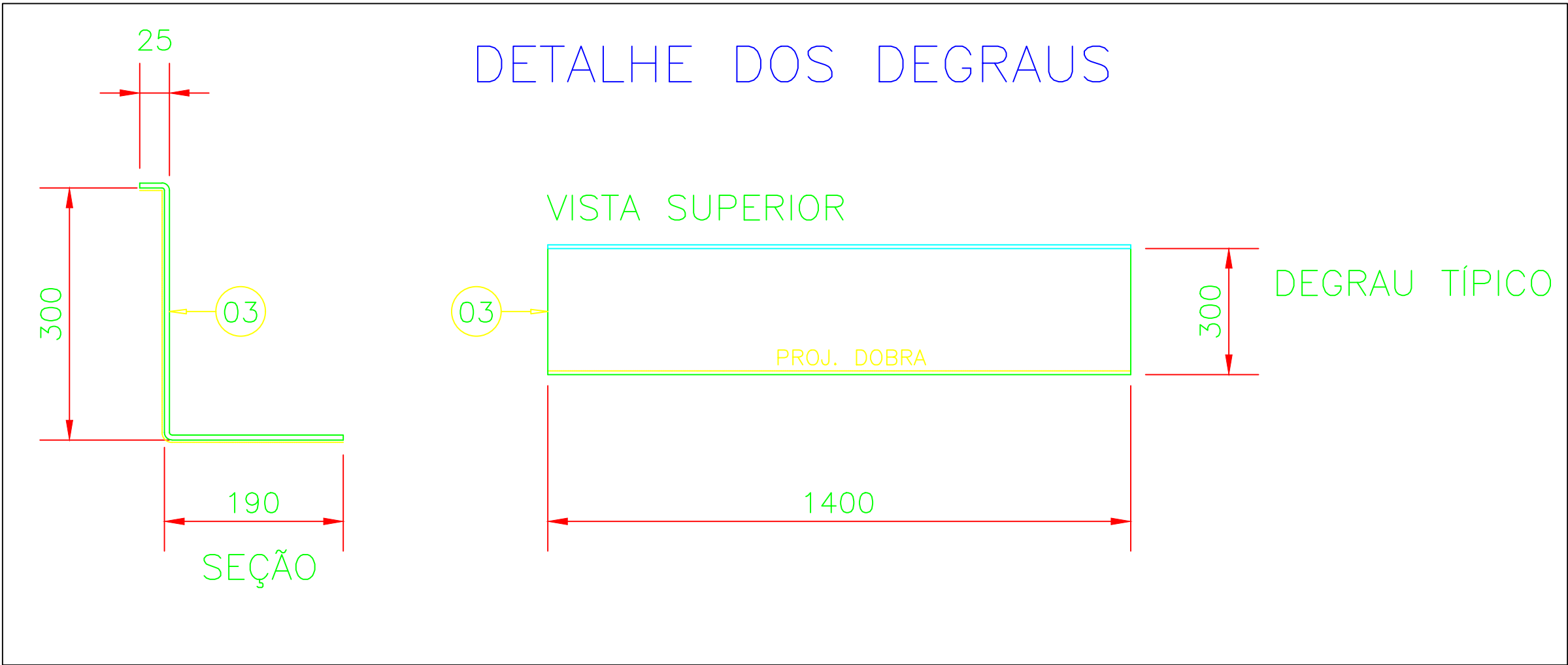
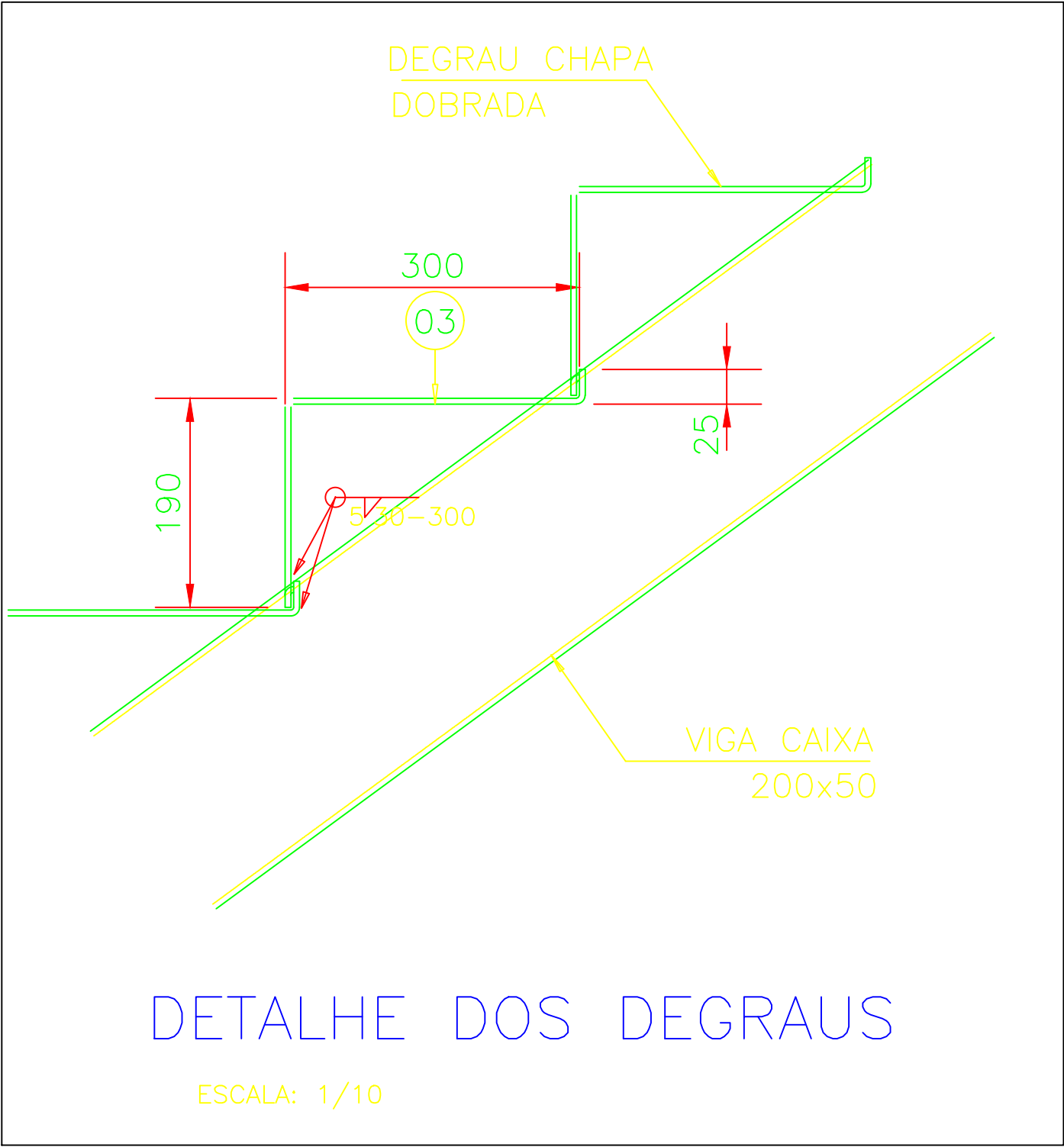
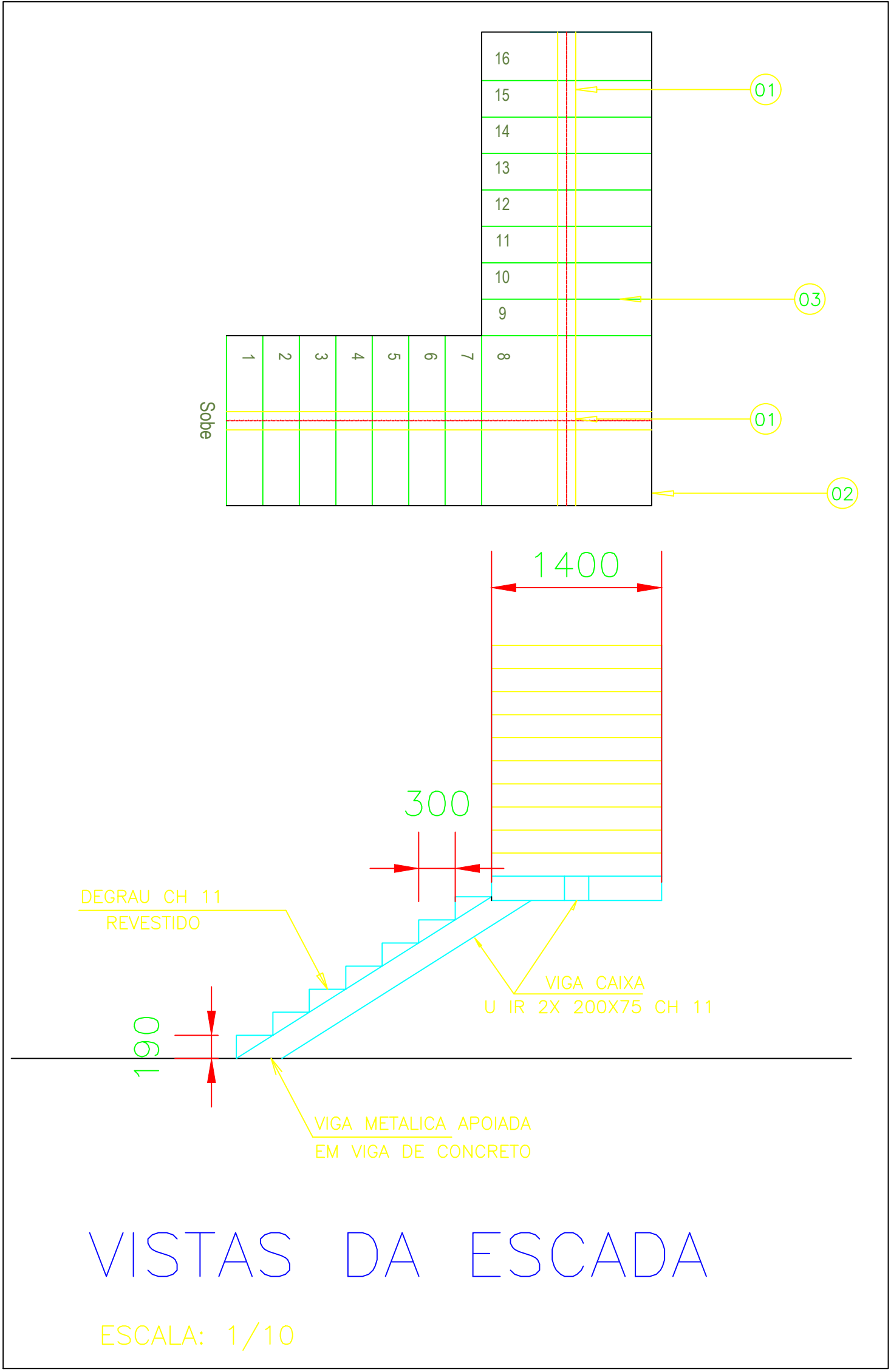


DETALHE 01
ESCALA: 1:5

NOTAS GERAIS:

- 01 - TODAS AS COTAS ESTÃO EM MILÍMETROS EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
- 02 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO DAS PEÇAS;
- 03 - PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 02 DEMÃOS DE CROMATO DE ZINCO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA;
- 04 - AÇO: A36 OU EQUIVALENTE;
- 05 - SOLDAS: ELETRODOS AWS E-7018.0φ 3.25mm(OK 48.23)
- 06 - COBERTURA: TELHAS DE FIBROCIMENTO

APROVAÇÕES	
OBRA INSTITUCIONAL	
ESTRUTURAL	
PLANTA DE COBERTURA, TESOURA, DETALHES	
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MARINÓPOLIS, Nº 44, CENTRO, CEP 77646-000	CIDADE: ARAGOMINAS - TO
AUTOR DO PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROPRIETÁRIO:	
QUADRO DE ÁREAS	DESCRIÇÃO
	ÁREA EM M2
DATA: ANOS/MES	DESENHO:
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/01



RESUMO DO AÇO					
Série	Perfil	Comprimento	Área	Peso	
		(m)	Chapa (m²)	Perfil (kg)	Chapa (kg)
01	C200X75X25X3.04, Caixa dupla soldada	8.661		157.02	
02	CH 11 - DEGRAUS		14.53		348.52
03	CH 11 - PATAMAR				505.54

- NOTAS GERAIS:
- 01 – TODAS AS COTAS ESTÃO EM MILÍMETROS EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
 - 02 – CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA ANTES DE INICIAR A FABRICAÇÃO DAS PEÇAS;
 - 03 – PINTURA: TODAS AS PEÇAS RECEBERÃO 02 DEMÃOES DE CROMATO DE ZINCO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA;
 - 04 – AÇO: A36 OU EQUIVALENTE;
 - 05 – SOLDAS: ELETRODOS AWS E-7018.G ø 3,25mm(OK 48.23)

APROVAÇÕES

OBRA INSTITUCIONAL

ESTRUTURAL

ESCALADA

PROJETO DE OBRA:

RELA. MARINHOVIL, Nº 44, CENTRO, CEP 77845-000

CIDADE:

ARAGOMINAS - TO

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROFESSOR:

CPF -

ROCHA CONSTRUTORA

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA EM M2

DATA:

DESENHO:

ESCALA:

FOLHA:

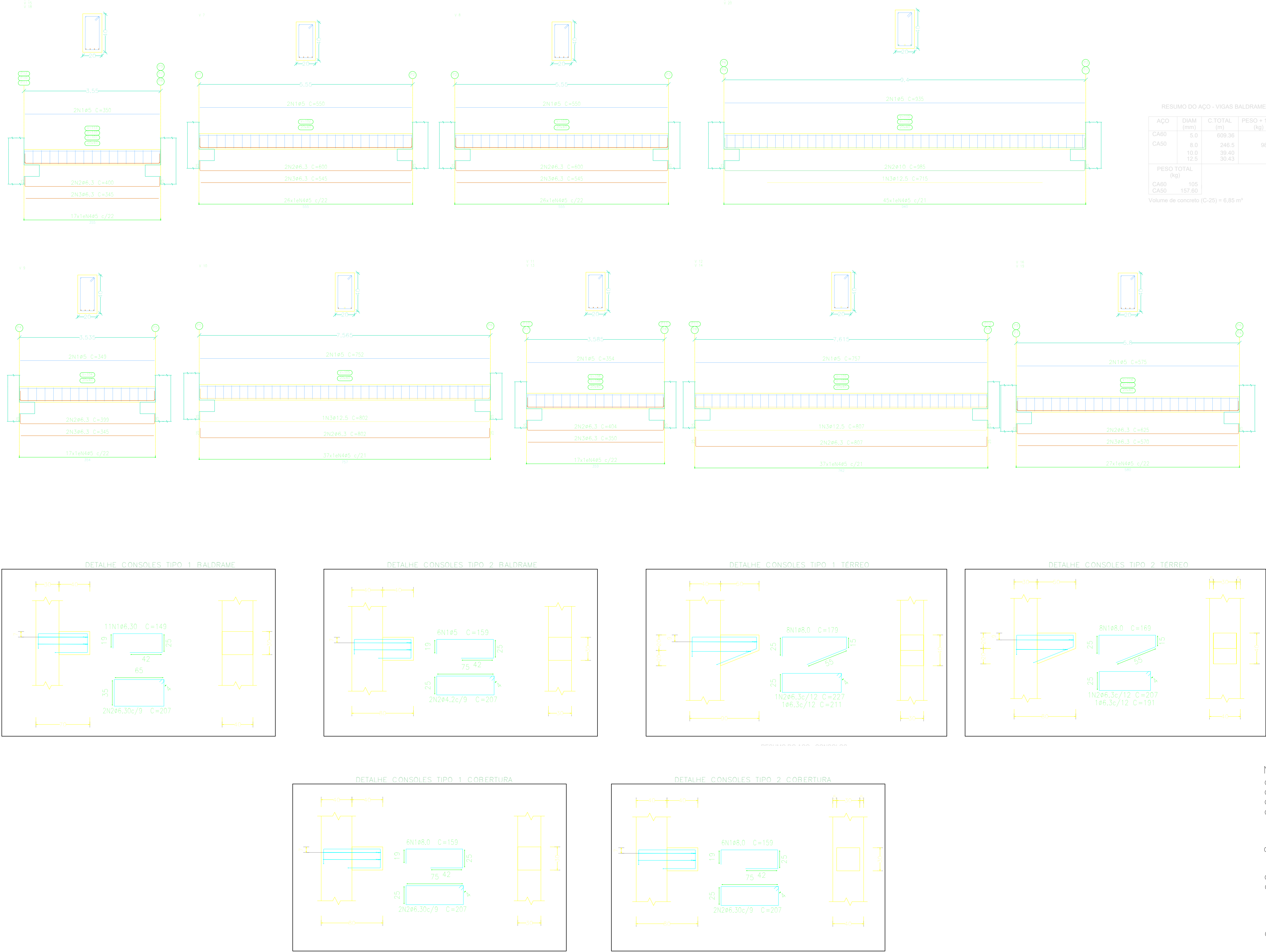
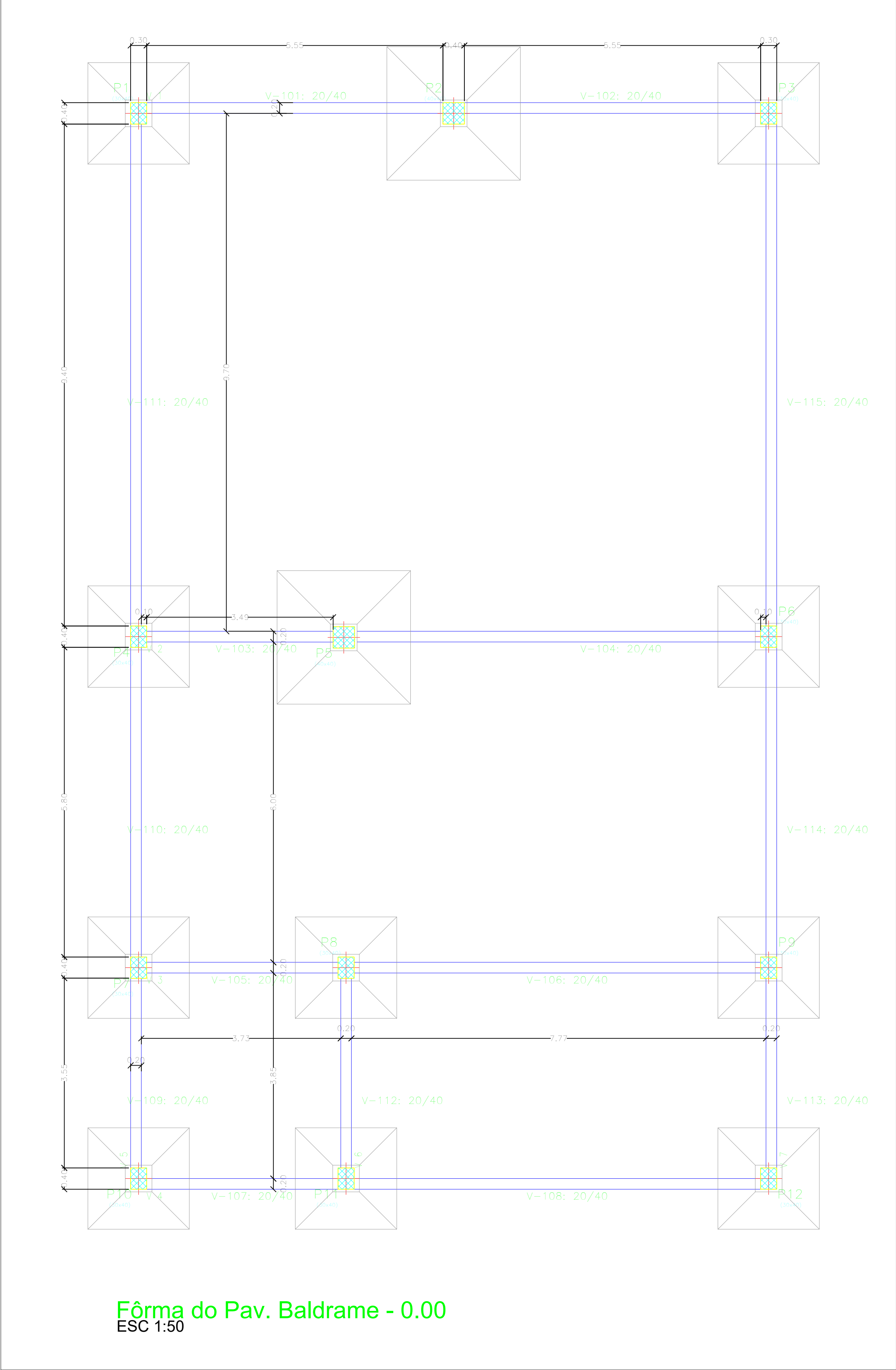
ANEXO/POSS

INDICADA

01/01

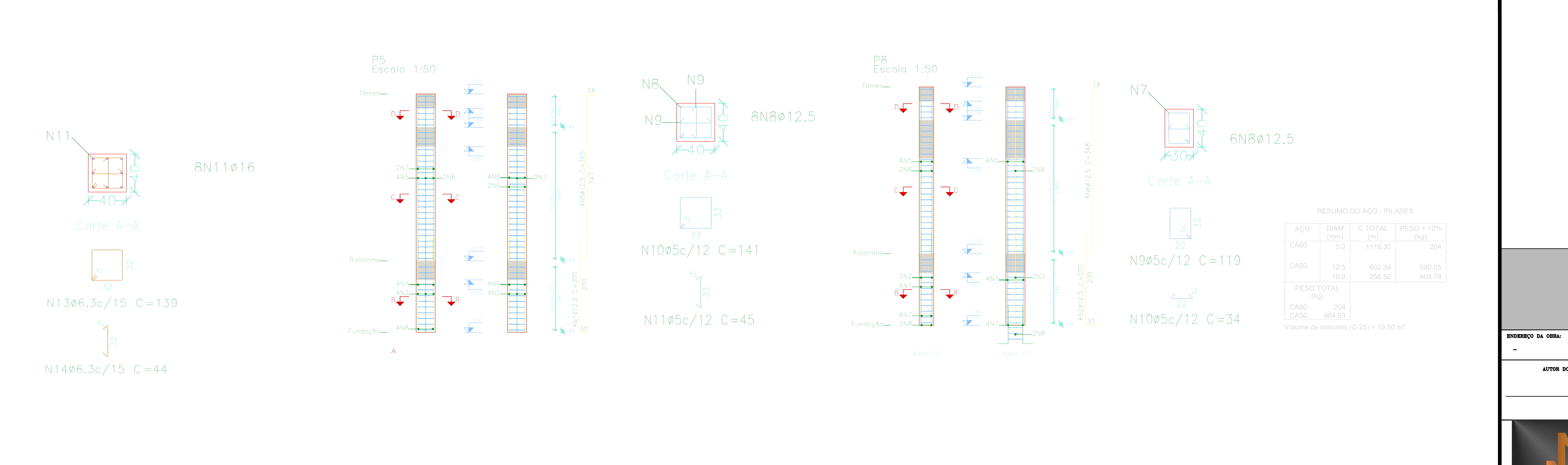
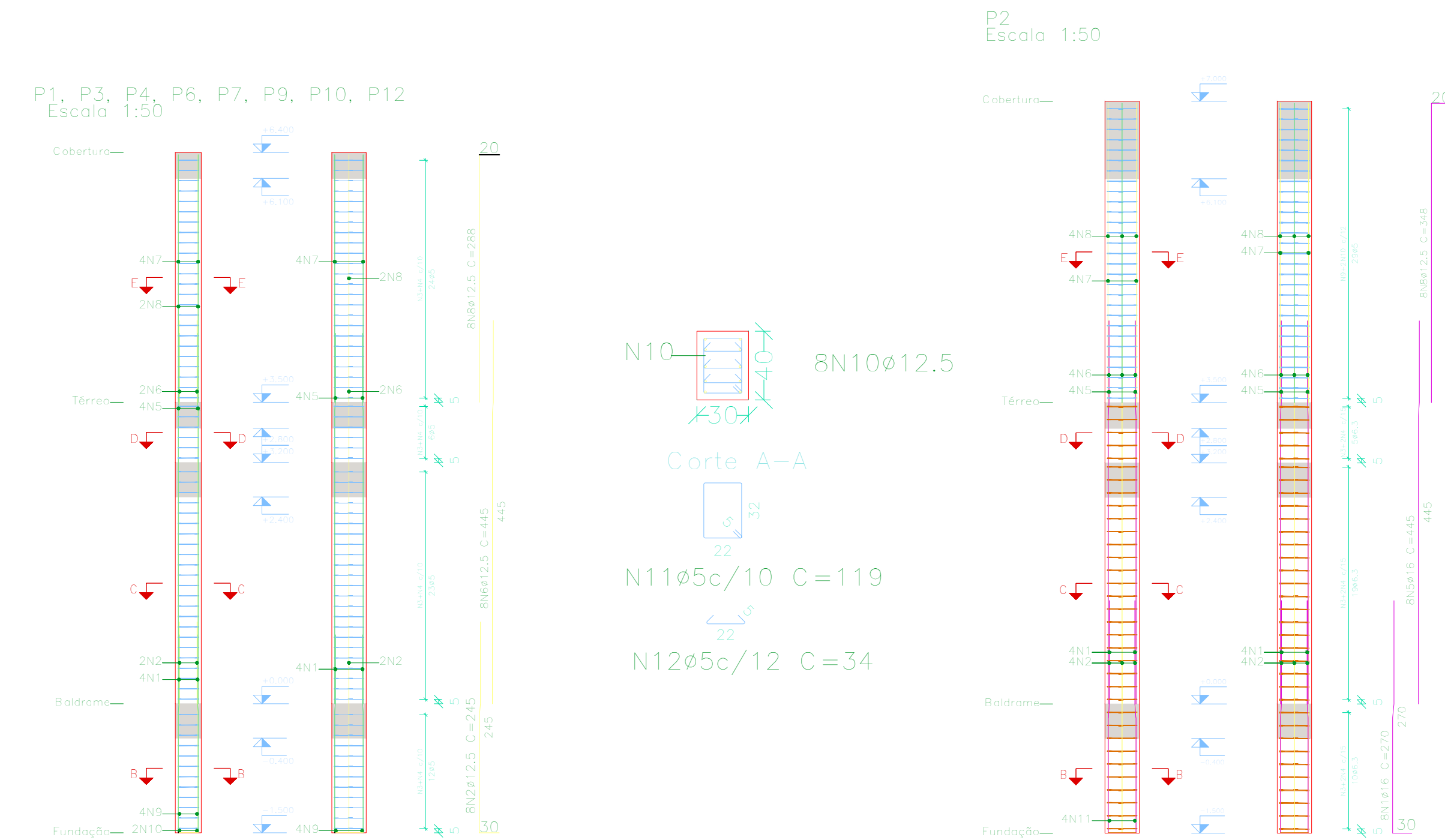


APROVAÇÕES							
OBRA INSTITUCIONAL							
ESTRUTURAL							
LOCAÇÃO, SAPATAS CALICE							
ENGENHEIRO DA OBRA:		CIDADE:					
=		ARAGOMINAS - TO					
AUTOR DO PROJETO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
		-					
 ROCHA CONSTRUTORA		QUADRO DE ÁREAS	<table><tr><td>DESCRIÇÃO</td><td>ÁREA EM M2</td></tr><tr><td colspan="2"> </td></tr></table>	DESCRIÇÃO	ÁREA EM M2		
DESCRIÇÃO	ÁREA EM M2						
DATA:		DESENHO:					
ANEX./VOLT							
		ESCALA:					
		INDICADA					
		FOLHA:					
		01/01					



NOTAS :

- 01 - NÃO TIRAR MEDIDAS EM ESCALA.
- 02 - MEDIDAS EM CENTÍMETRO.
- 03 - CORRIMENTO Chem = 2,0 cm.
- 05 - CONCRETO:
 - fck ≥ 25 MPa
 - RELUÇÃO AGUA/CEMENTO, EM MASSA, a/c ≤ 0,51.
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO C ≥ 340 Kg/m³.
- 05 - AÇO:
 - CASO fyk=500MPa.
 - CASO fyk=500MPa.
- 06 - AGRESSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA, CLASSE I.
- 07 - DEVERÃO SER OBSERVADOS UM ADEQUADO CONTROLE DE QUALIDADES E RIGIDOS LIMITES DE TOLERANCIA DA VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS, DURANTE A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO Δ c= 5mm NOS COBRIMENTOS NOMINAIS INDICADOS NESTE PROJETO.
- 08 - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTE ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ADEQUADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO.



RESUMO DO AÇO - PILARES

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (kg)	PERO + 10% (kg)
CASO	8,0	1118,30	204
CASO	12,5	802,34	585,05
CASO	16,0	205,52	404,78

PERO TOTAL (kg) 204

CASO 888,85

Volume de concreto (C-25) = 19,50 m³

APROVAÇÕES

OBRA INSTITUCIONAL

ESTRUTURAL

FORMA BALDRAME, PILARES, VIGAS BALDRAME

DESENHO DA OBRA: CENÁRIO

ARACOMINAS - TO

PROPRIETÁRIO:

PROF:

ROCHA CONSTRUTORA

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO

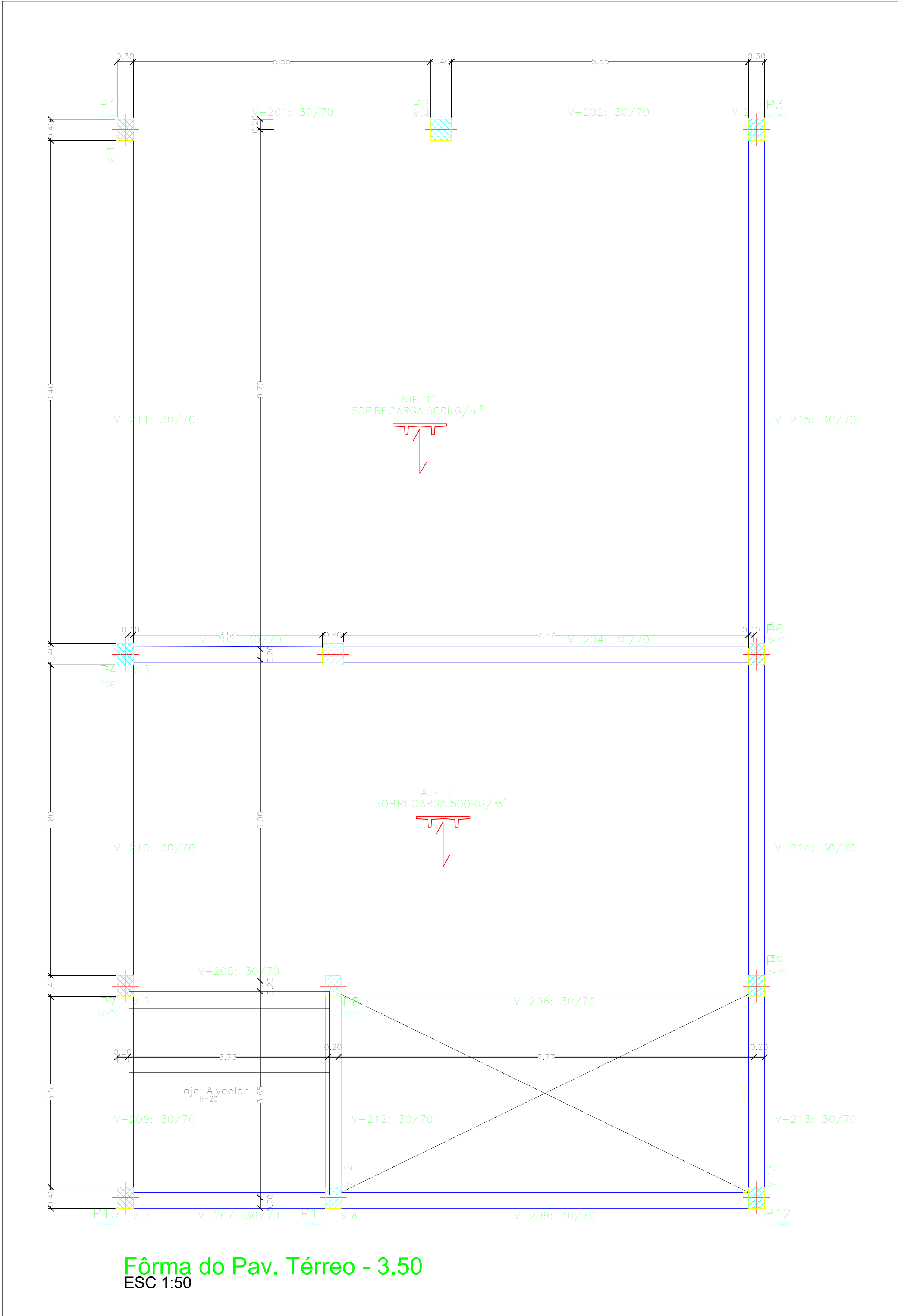
ÁREA EM M2

DATA: 02/02

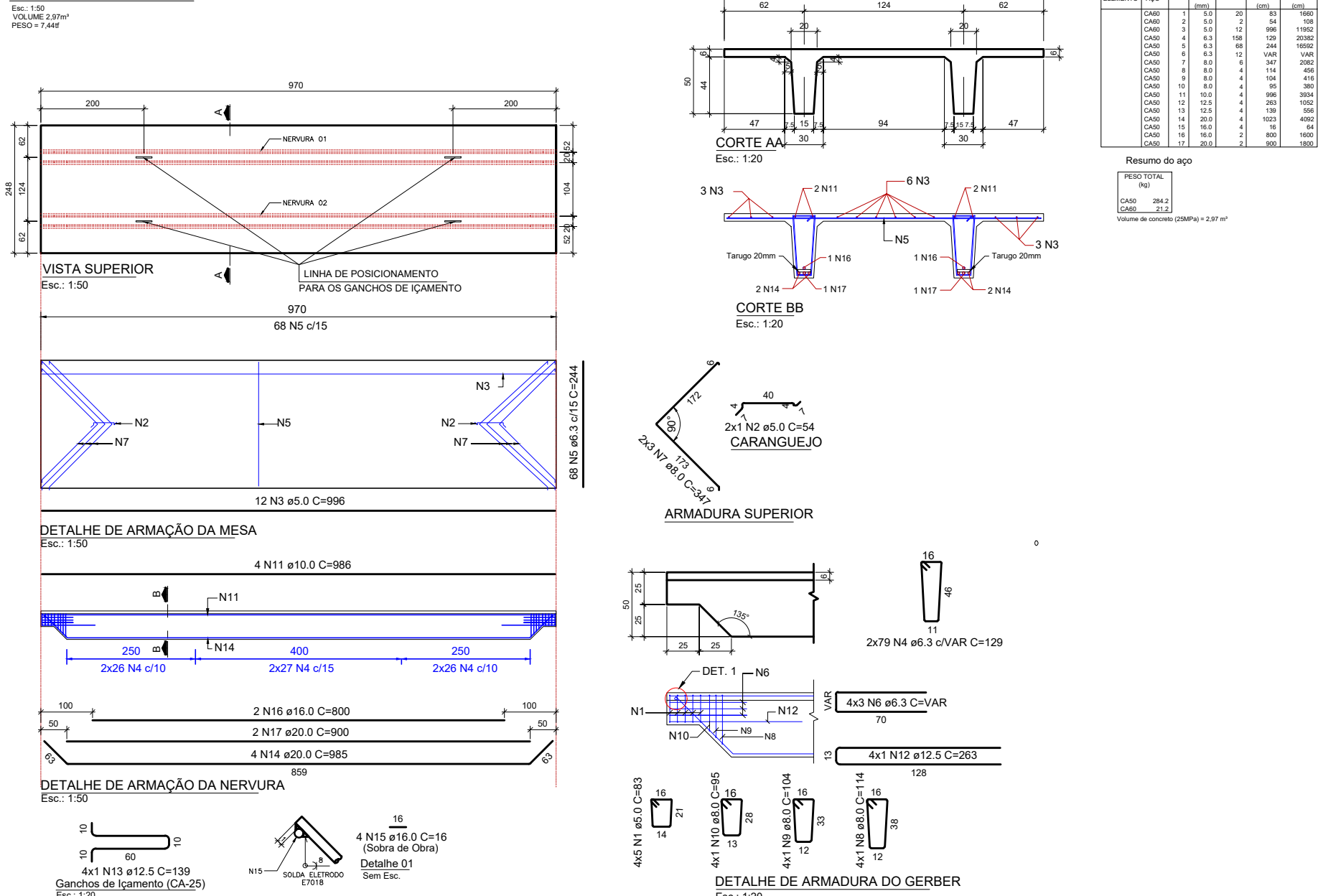
DESENHO:

ESCALA: INDICADA

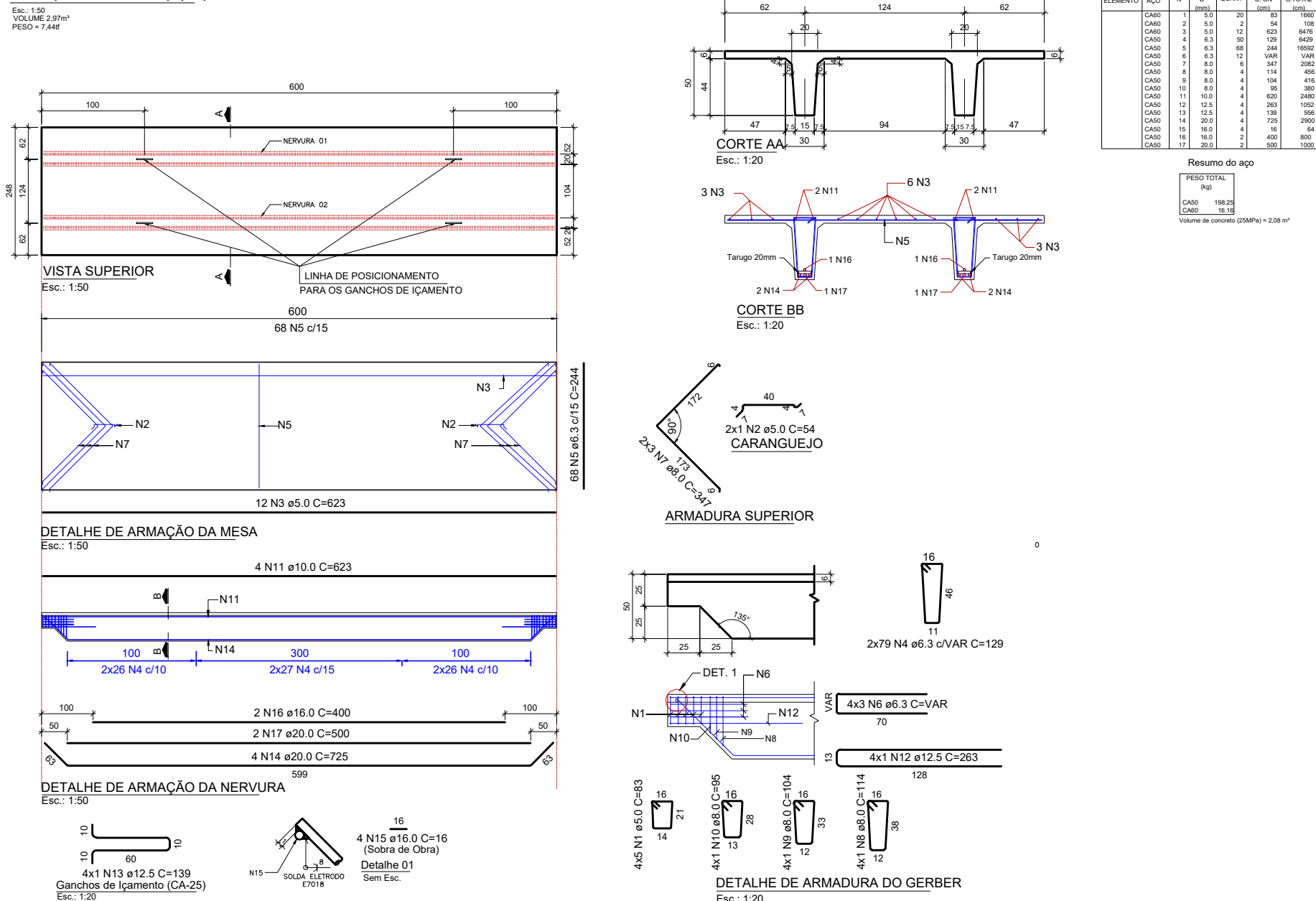
POLÍGONOS: 02/01



LP-1 (248x30x1000) (x5)



LP-2 (248x30x1000) (x5)



- NOTAS :
- 01 - NÃO TRAR MEDIDAS EM ESCALA.
 - 02 - MEDIDAS EM CENTÍMETRO.
 - 03 - COBRIMENTO $c_{nom} = 2,0$ cm.
 - 04 - CONCRETO:
 - $f_{ck} \geq 25$ MPa.
 - RELAÇÃO ÁGUA/CEMENTO, EM MASSA, $a/c \leq 0,51$.
 - CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO $C \geq 340$ Kg/m³.
 - 05 - AÇO:
 - CASO $f_{yk} = 500$ MPa.
 - CASO $f_{yk} = 600$ MPa.
 - 06 - AGRSSIVIDADE AMBIENTAL CONSIDERADA, CLASSE I.
 - 07 - DEVERÃO SER OBSERVADOS UM ADEQUADO CONTROLE DE QUALIDADES E RIGIDOS LIMITES DE TOLERÂNCIA DA VARIABILIDADE DIMENSIONAL DAS PEÇAS, DURANTE A EXECUÇÃO, PARA GARANTIR TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO $\Delta \leq 5$ mm NOS COBRIMENTOS NOMINAIS INDICADOS NESTE PROJETO.
 - 08 - CASO O AMBIENTE DE UTILIZAÇÃO APRESENTE ELEMENTOS AGRESSIVOS, DEVERÁ SER APLICADO UM REVESTIMENTO ADEQUADO NA ESTRUTURA DE CONCRETO E NA ESTRUTURA METÁLICA, NÃO PREVISTO NESTE PROJETO.

APROVAÇÕES		
OBRA INSTITUCIONAL		
ESTRUTURAL		
FORMA BALDRAME, PILARES, VIGAS BALDRAME		
DESENHO DA OBRA:	CEDAR	ARABOMENAS - TO
ATUO DO PROJETO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROFESSOR:
QUADRO DE ÁREAS		
DESCRIÇÃO		ÁREA EM M2
ROCHA CONSTRUTORA		
DATA:	DESENHO:	ESCALA:
ÁREA/2022		INDICADA
PÓLIS:		02/01



APROVAÇÕES			
OBRA INSTITUCIONAL ESTRUTURAL LOCAÇÃO, SAPATAS CÁLCICE			
ENDEREÇO DA OBRA:		CIDADE:	
- - - - -		ARAGOMINAS - TO	
AUTOR DO PROJETO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
- - - - -		- - - - -	
		CPF - - - - -	
 ROCHA CONSTRUTORA		DESCRIÇÃO ARRA EM M2	
QUANDO DE ARELAS			
DATA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHA:
ARRELA/ROSE		INDICADA	01/01











PREFEITURA DE
ARAGOMINAS
Um novo tempo, uma nova História











ANEXO - III

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º ____/2022.

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.063.884/0001-54, neste ato representado pelo seu atual Prefeito o Senhor FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF: 861.490.321-91 e RG: 362.375/SSP/TO, residente na Rua 27 de Julho nº 211, Centro, CEP: 77.845-000, Neste Município de Aragominas - To, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e e, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, com sede à, na Cidade de, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas, condições e edital da Tomada de Preço nº 003/2022, que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, sendo que as planilhas orçamentárias foram devidamente anexadas no presente edital do certame no Edital da Tomada de Preço nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária em vigor: _____ - _____ e Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS E DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

A Empreiteira obriga-se a executar os serviços mencionados na cláusula primeira, atendendo rigorosamente a planilha de custos anexas no presente contrato, além de fornecer todos os equipamentos e mãos-de-obra necessárias até a entrega dos serviços totalmente executados, sendo que os serviços serão executados pelo regime de execução indireta, empreitada por preço Global.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO:

Para a execução dos serviços contratados, o contratante pagará a contratada a importância no valor global de R\$:..... (.....), devendo ser discriminado a alíquota do imposto incidente sobre os serviços, bem como uma composição dos diversos componentes tributários dos serviços executados, de acordo com a tabela vigente no País.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos dos serviços, objeto do contrato serão realizados após o laudo de medição emitido e atestado pelo responsável técnico da fiscalização dos serviços da Prefeitura Municipal de Aragominas - To.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os pagamentos serão efetuados com apresentação da medição aprovada referente ao andamento da obra.



CLÁUSULA SÉTIMA – CERTIDÕES:

As demais medições serão liberadas com apresentação Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês anterior à solicitação do pagamento e a medição final contra apresentação do CND, junto ao INSS e a Certidão do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Aragominas - To, acompanhará, supervisionará e fiscalizará através de preposto, a execução dos serviços contratados, dentro da planilha orçamentária que são partes integrantes deste Contrato, observadas, rigorosamente, as seguintes condições:

- i) Identificação da obra, através da placa da respectiva obra, antes de iniciar os serviços devendo, para tanto, respeitar o Manual de Programação da Prefeitura Municipal de Aragominas - To;
- j) Manter, durante todo o período de execução dos serviços, em local visível, a placa de identificação da contratada, constando a razão social, os nomes dos seus responsáveis técnicos e endereço da empresa;
- k) Manter o seu pessoal, operário ou não, com fardamento e usando equipamento de proteção individual, capaz de identificá-los, bem como a contratada;
- l) Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, de Educação, Higiene e Segurança do Trabalho e o fiel cumprimento do Art. 87, parágrafo único que estabeleceu:

“Art. 87 – É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.

Parágrafo Único - Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito, deverá ser colocada sinalização vermelha claramente visível de dia e luminosa à noite. (O grifo é nosso).”

- m) Manter sinalizada e sempre limpa a área de execução dos serviços, principalmente remoção dos expurgos; devendo ser evitado corte de árvores que não prejudiquem o normal andamento do trabalho da Prefeitura Municipal de Aragominas - To;
- n) Quando da execução de demolições, serão necessários o emprego de métodos adequados para a proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos operários e transeuntes;
- o) O entulho deverá ser removido para local próprio e adequado, de responsabilidade da contratada, a cada 07 (sete) dias, ou a critério da fiscalização, com total limpeza do local da obra;
- p) A contratada se obrigará a corrigir quaisquer defeitos na execução das obras e serviços, objeto do contrato, bem como, será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

CLÁUSULA NONA – PRAZO:

O prazo máximo para a execução dos serviços objeto deste Contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, e o prazo máximo para iniciar a execução da obra é de até 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data da expedição e recebimento da Ordem do Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Aragominas, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGRAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA:

A contratada deverá durante a execução dos serviços objeto deste contrato, fornecer vestimentas adequadas (inclusive fardamentos) aos trabalhadores, em cumprimento ao que determina a N.R.6 - Equipamentos de Proteção Individual EPI, aprovada pela portaria n.º 3.214 de julho de 1978.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES:

O não cumprimento dos prazos de início e entrega da obra, sujeitará a contratada às seguintes multas:



a) De 0,5% (cinco décimo por cento) sobre o valor global dos serviços, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global dos serviços, por dia que exceder o prazo contratual para a conclusão.

c) Multa de 0,5 % (cinco décimo por cento) sobre o valor Global dos serviços, pôr infração de qualquer Cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência e outras infrações cometidas.

d) Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global dos serviços, na hipótese na rescisão do contrato sem prejuízo responsabilidade Civil ou Criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que de der causa.

e) Suspensão do direito de licitar e de contratar por prazo de até 05 (cinco) anos, segundo a natureza e a gravidade de falta cometida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

Na ocorrência de infração pela contratada a quaisquer das cláusulas deste contrato a mesma considerara rescindido o presente instrumento, independente de aviso prévio pela Prefeitura Municipal de Aragominas - To, ficando a empreiteira sujeita a cobrança pelo rito de executivo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 003/2022.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

E, por estarem assim de acordo assinam o Presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aragominas - To, _____ de _____ de 2022.

Contratante: FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Contratada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

NOME:

C.P.F. :

NOME:

C.P.F. :

ESTADO DO TOCANTINS



ANEXO -IV

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE.

_____ - ___, _____ de _____ de 2022.

Ao Senhor;
HERLAN RODRIGUES DE BRITO;
Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
Aragominas - To.

REF: Proposta Objeto da Tomada de Preço N.º 003/2022.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, representada pelo(a) _____, CREDENCIA o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do R.G. nº _____, e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Aragominas - To, em licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, no qual tem como objetivo a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

OBS: É obrigatório a apresentação deste documento, mesmo se o representante for proprietário, sócio ou procurador da empresa.



ANEXO - V

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA.

Declaramos pra fins de habilitação na licitação Tomada de Preço nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de Aragominas - To, no qual será julgada sob o regime de empreitada pelo menor preço global, que tem por objetivo a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, sendo que as planilhas orçamentárias está devidamente especificada no anexo II do presente edital do certame, e que o Senhor _____ (Profissão), portador do registro no CREA nº _____, está representando a empresa _____, na qualidade de seu responsável Técnico, compareceu nesta data em Aragominas, Estado do Tocantins, e visitou o local de Execução dos serviços que irá ser licitado, recebeu todas as informações necessárias e essenciais pra a elaboração de proposta para a licitação ora referida.

E para que surtam os legais e jurídicos efeitos, emitimos a presente declaração.

....., dede 2022.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante da Prefeitura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CREA: _____.

Representante da Empresa.

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no § 2º, art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara que tomou conhecimento das informações, condições, local, do regime de execução dos serviços e, ainda, que recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto do edital Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.
CREDENCIAL PARA VISITA TÉCNICA**

O Senhor;
HERLAN RODRIGUES DE BRITO;
Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
Aragominas - To.

REF: Proposta Objeto da Tomada de Preço n.º 003/2022.

O abaixo assinado, na qualidade responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o (a) Senhor (a) _____, (profissão) _____, inscrito no _____ nº _____ está credenciado por esta empresa a efetuar a visita ao local onde serão executados a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, devendo tomar conhecimento de todos os aspectos que possam intervir direta ou indiretamente na realização da obra objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no Edital do Tomada de Preço nº 003/2022, que tem como objetivo e a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção da sede da Prefeitura Municipal de Aragominas-To, de acordo com as especificações contidas no anexo II (Termo de Referência) deste edital, em virtude da demanda existente, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, de acordo com as planilhas orçamentárias especificados no presente edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante e ter a assinatura do representante legal.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.
DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Artigo 17, inciso XI da Lei 13.473/2017)

Ao Senhor;
HERLAN RODRIGUES DE BRITO;
Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
Aragominas - To.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, através de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, inscrito no CPF: _____ e RG: _____, Declara para os devidos fins e de acordo com o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei 13.473/2017, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação citada.

Por ser verdade firmo a presente

_____ - _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal



ANEXO – XII

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Artigo 18, inciso XII da Lei 13.408/2016)

Ao Senhor;
HERLAN RODRIGUES DE BRITO;
Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
Aragominas - To.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, através de seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, inscrito no CPF: _____ e RG: _____, Declara para os devidos fins e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso XII da Lei 13.408/2016, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação citada.

Por ser verdade firmo a presente

_____ - _____, ____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: _____

Nome e cargo do representante legal